



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 209/2015/PMM de 17 de Junho de 2015

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Educação para o Decênio 2015/2025 do Município de Muaná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– PME do Município de Muaná, com vigência para o decênio 2015/2025 ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. As diretrizes assumidas pelo PME são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei serão objeto de monitoramento anual para o acompanhamento de sua execução e deverão ser avaliadas a cada dois anos durante a vigência do PME, com a participação das seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- II- Conselho Municipal de Educação – CME;
- III - Comissão de Educação da câmara municipal;
- IV - Fórum Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação do PME, aprovado nesta Lei, assim como dos resultados da avaliação e acompanhamento com total transparência a sociedade da execução das metas e estratégias, a fim de observar seu cumprimento nos prazos previstos.

Art. 4º. Fica instituído no âmbito desta Lei, o Fórum Municipal de Educação (FME), que além de acompanhar e avaliar o conjunto de ações estabelecidas por este Plano Municipal de Educação (PME), terá a incumbência de coordenar a realização de pelo menos 2 (duas) Conferências Municipal de Educação, em articulação com as Conferências Nacionais e Estaduais, até o final do decênio.

Parágrafo único. As conferências municipais mencionadas no caput serão prévias às Conferências Estaduais e as Conferências Nacionais de Educação previstas até o final do decênio, estabelecidas no art. 6º da Lei Federal nº 13.005, de 2014, para discussão com a sociedade sobre o cumprimento das metas e, se necessário, a sua revisão.

Art. 5º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME a fim de viabilizar sua execução.

Art. 6º. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência do PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação, a vigorar no próximo decênio.

Art. 7º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



Sérgio Murilo dos Santos Guimarães

Prefeito Municipal

The background features a large, semi-transparent watermark of the coat of arms of Muaná. It consists of a central shield with a globe and a cross, surrounded by a wreath of coffee branches and a crown on top. The text is overlaid on this background.

Prefeitura Municipal de Muaná
Secretaria Municipal de
Educação

PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

2015/2025

MUANÁ

Prefeito

Sérgio Murilo dos Santos Guimarães

Vice-Prefeito

João Guilherme Kalune Kaliff

Secretária Municipal de Educação

Mariselma do Socorro Gouvea Pires

Comissão

Secretária de Educação (Coordenadora):

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Representante do C. M. do FUNDEB:

Representante do CAE:

Representante da direção da Escola Estadual:

Representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

Representante da Secretaria de Planejamento:

Representante do Ensino Superior:

Representante da Diretoria Pedagógica:

Representante da diretoria Administrativa:

Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Representante da Diretoria da Creche Municipal:

GRUPOS DE TRABALHOS E PESQUISA:

EDUCAÇÃO INFANTIL

ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS INICIAIS

ENSINO FUNDAMENTAL: ANOS FINAIS

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RECURSOS E FINANÇAS

EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO

APOIO TÉCNICO

COMISSÃO EXECUTIVA.

AMÉLIA LOPES RAUDA

ANDERSON MARTINS MATOS

ARLINDO FARIAS CALANDRINI

DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO

ELAINE PIMENTA DOS SANTOS DA SILVA

ELSON DOS SANTOS MALATO

KLEVERSON DOS SANTOS COELHO

MARCIA CRISTINA ANDRADE DE SENA DA CRUZ

MARIA DO ROSÁRIO GOMES MONTEIRO

MARIA FRASSINTTI SIDÔNIO MORAES

INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CMM – CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONSELHO DO FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA

COMMAM – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SINTEPP – SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ

UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

**GRUPO GESTOR DO FÓRUM MUNICIPAL DE MUANÁ – FMM (Gestão
fevereiro de 2015 a fevereiro de 2017)**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	8
1.2 <i>A Cultura Muanense.....</i>	11
1.3 Hidrografia.....	10
1.4 Clima.....	11
2 DIAGNÓSTICO.....	12
2.1 <i>População.....</i>	12
2.2 <i>Saúde.....</i>	13
2.3 <i>Saneamento Básico.....</i>	17
2.4 <i>Aspectos Sócio – Econômico.....</i>	20
2.5 <i>Educação.....</i>	22
2.5.1 <i>Trajetória Municipal de Educação.....</i>	22
2.5.2 <i>Diretrizes Norteadoras da Educação Municipal.....</i>	27
2.5.2.1 <i>Diretrizes.....</i>	27
2.5.3 <i>Metas e Estratégias do PME – 2015/2025.....</i>	28
3 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	76
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	78

1. APRESENTAÇÃO

Este documento retrata a construção e o desenvolvimento PME(Plano Municipal de Educação) no município de Muaná, este que tem como objetivo elaboração de Metas para a Educação no decorrer de um decênio.

Nesse sentido foi realizada uma síntese do município para divulgá-lo, haja vista, que sua dimensão territorial impede que muitas pessoas o conheçam. Assim como, informar os serviços públicos disponíveis à população e como estão distribuídos esses atendimentos.

É importante manter o povo informado para que possam exercer o senso democrático e crítico sobre a sociedade que está ao seu redor . Todavia, essa liberdade é traçada através da busca incessante do conhecimento, principalmente hoje que os meios de comunicação estão a todo instante informando novas descobertas científicas e muitas vezes não conseguimos acompanhá-las.

Neste contexto, é um desafio para a educação acompanhar a evolução científica e chegar a um determinado padrão de qualidade, que vai além dos seus quatro pilares. Faz-se necessário um trabalho conjunto, tanto no aspecto do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à educação, como na parceria família e escola.

Compreendendo a necessidade do funilamento dessas parcerias o Ministério da Educação (MEC), através da Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014, instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), assim como, cria a obrigatoriedade dos município elaborarem seu Plano Municipal de Educação (PME), no prazo de um ano a contar da criação desta lei.

Partindo dessa premissa, o município de Muaná cumprindo com suas obrigações neste documento, cujo objetivo está em consonância com o Governo Federal, que através das metas estabelecidas elaborará seu PME e formulará suas estratégias com o intuito de ofertar aos seus munícipes em formação uma educação com maior qualidade, elevar os índices educacionais, estimular e buscar parcerias para que os profissionais da educação tenham uma formação para que possam desenvolver suas atividades com qualidade.

Objetiva-se ainda estabelecer um plano flexível e aberto às inovações, consolidando o desenvolvimento tecnológico com a formação cultural da população. Para que a educação possa ter melhores índices, com qualidade para que haja uma

diminuição da distorção idade série, de forma considerada e assim elevar o nível de conhecimento da população muanense.

Para que esses objetivos sejam alcançados, necessita-se que as estratégias sejam efetivadas e que a escola desenvolva metodologias que estimule a participação da comunidade na tomada de decisão, para juntos enfrentarem as situações que interfere no processo ensino aprendizagem.

É sabido que a educação é dinâmica e essa dinamicidade faz com que os profissionais da educação estejam constantemente buscando conhecimento, para que de forma clara e objetiva transmita-os.

Torna-se evidente, que para melhor desenvolver a educação, precisa-se não só da formação continuada de seus profissionais, mas como também o aperfeiçoamento e a adequação de seus espaços escolares, para o desenvolvimento de atividades que estimule o aprendizado, proporcionando acessibilidade a todas as pessoas da comunidade escolar, assim como discutir e elaborar seu Projeto Político Pedagógico (PPP) levando em consideração as peculiaridades locais.

Observando que em todo esse processo, o educador precisa construir pedagogicamente uma nova concepção de trabalho, cujas relações interpessoais precisam entrelaçar-se. Agindo assim, esse profissional ajudará com mais afinco a combater a um dos grandes vilões da distorção idade-ano, que é a evasão escolar e estará tornando o ambiente escolar mais prazeroso. Ressalta-se ainda, que não basta os prédios escolares adequarem-se às exigências das Leis para seu funcionamento, se os profissionais de educação não reconhecerem que precisam repensar o seu fazer não só pedagógico, mas sim todas a sua forma de pensar e agir, buscando a harmonia dentro desses ambientes.

Vale reforçar que o conhecimento dos professores é o elemento chave neste processo, e este estará sempre preocupado em suprir às necessidades dos alunos e terá a sensibilidade de não desmerecer a visão de mundo dos educandos.

1. O MUNICÍPIO DE MUANÁ

Muaná é um [município](#) do Estado do [Pará](#), localizado a uma [latitude](#) 01°31'42" sul e a uma [longitude](#) 49°13'00" oeste. Na costa ocidental da Ilha do Marajó, às margens do rio Muaná, faz limites com os municípios de São Sebastião da Boa Vista,

Anajás, Ponta de Pedras e Baía do Marajó. Distante 80 Km, em linha reta, de Belém. Com uma área territorial de 3.765,550 km², sua densidade demográfica é de 9,08 hab/km², gentílico Muanense. Pertencendo a microrregião do Arari e esta a mesorregião do Marajó.

A origem do vocábulo “Muaná” (ou Muanã) que denomina o município e o rio que banha sua sede, vem de diversos significados o primeiro seria o da história da linguagem Tupi, com tradução semelhante a palavra “cobra”. Este vocábulo talvez tenha sido usado pelos colonizadores ou religiosos para indicar os aborígenes da tribo Nu-Araques que habitaram aquela região marajoara há mais de dois mil anos. Esse termo também é originário das ações das tribos dos Maranauais e Muanas, pois devido sua impulsividade atacavam as tribos inimigas sem aviso prévio, idêntico ao ataque de uma cobra.

O município de Muaná teve a sua fundação como Freguesia de São Francisco de Paula no ano de 1757. No início da colonização do Brasil abastecia de carne bovina à colônia do Grão-Pará. Como também foi palco de grandes movimentos libertários destacando-se como a primeira cidade da Amazônia a aderir à independência do Brasil, em 28 de maio de 1823 e a cabanagem a partir do ano de 1836. A data 28 de maio de 1823 tornou-se a mais importante, sendo comemorada todos os anos.

Muaná foi elevado à categoria de vila por uma Resolução do Conselho do Governo, em 17 de maio do ano 1833, a condição de cidade e sede do município lhe foi outorgada pela lei estadual nº 324, de 06 de junho de 1895. Ao longo dos anos, a Comarca vem estruturando suas jurisdições, nesse sentido é criado os distritos de São Miguel do Pracuúba e São Francisco do Jararaca que são anexados à Muaná.

Exalta-se também a Canção Muanense composta em 1923, pelo Muanense Genésio dos Santos Martins, em homenagem aos cem anos de Adesão de Muaná À Independência do Brasil, que posteriormente foi instituído Hino de Muaná.

Letra do Hino de Muaná

Muaná, Muaná, levanta hoje teu brado
Aos filhos teus – heróis da liberdade
O centenário que há se desdobrado
Bravura afirma desses lealdade
Relembra agora como nesta praça

Velho arvoredo aos altos céus alados
Foi testemunha de que um povo em massa
Num só ideal estava congregado!
Trêmula e branca uma bandeira linda
Alçada em gestos firmes de louvor
Mostrava face de uma era vinda
De paz, de glória, liberdade, amor
Lá no Ipiranga, rio pequeno e mudo
O brado ingente de D. Pedro forte
Tornou-se aqui em Muaná o escudo
Daqueles homens sem temor à morte
E proferindo a decisão bendita
Da sacrossanta e pura independência
Padrão dourada dessa glória invicta
Legaram-nos a nossa consciência!
Exulta pois ó meu Muaná querido
Que os filhos teus não medem sacrifício
Esse padrão por nós será mantido
... Nunca terás a figura do exício.

1.2A Cultura Muanense

As manifestações culturais são:

- Religiosas: Festa de São Francisco de Paula, padroeiro do município (último final de semana de julho); Círio de Nossa Senhora de Nazaré (terceiro domingo de outubro); Festa de São Miguel Arcanjo (setembro no Distrito de Pracuúba); Círio de Nossa Senhora dos Navegantes na vila de Ponta Negra (primeiro final de semana de dezembro); São Francisco de Assis na vila do Jararaca; São Benedito (início dia 25 e término dia 31 de dezembro) e outros.
- Culturais: Festival da Banana, no Distrito de Pracuúba; Festival do Camarão, na sede do município.
- Lendas: do Curupira, da Cobra Norato, da Iara, da Cobra Grande, do Boto e outras.

- Artesanatos: pinturas em cerâmica; confecções de diversos objetos em tururi, em jupati entre outras matérias primas provenientes de nossa região.
- Dança: Marajovem, Jucac, Muiraquitã, Aruaques, porém na atualidade só existe um grupo de dança: Grupo de Expressões Culturais Os Muanãs.
- Teatro: Os Muanás.

A Culturamuanense também tem manifestações da cultura nacional, como: Carnaval e festas juninas.

1.3 Hidrografia

O município de Muaná possui uma vasta rede hidrográfica, assim como todos os municípios marajoara, navegáveis em quase toda a extensão. O rio principal é o rio Atua que tem como afluentes o Rio Anabijú, Paritá e Tauá. Além deste temos ainda os rios: Inamarú, Pracuúba, Tapuruquara, Tejucaquara, Atatá e o Rio Muaná, que banha a cidade.

Esses rios quase todos nascem nos campos marajoaras fazendo que na época das cheias estes fiquem inundados. Eles também servem como meio de transporte, assim como, os igarapés e furos. São destes rios e igarapés que a população retira sua alimentação e sustento.

As principais ilhas de Muaná são: a Ilha do Mandií, que além de ser um ponto turístico, tem o farol do Mandií com mais de cem anos de existência, serve de balize para a navegação neste ponto. Além do Mandií temos, as ilhas: Pescada, Nova, Arioca, Joroca, Piriquitão, Murumurú, Jupatituba, Uruá e outras.

1.4 Clima

Apresenta um clima tropical com classificação de Am segundo a Köppen e Geiger. Em Muaná a temperatura média é 27.0 °C. A média anual de pluviosidade é de 2726 mm.

2 –O DIAGNÓSTICO

A elaboração do Plano Municipal de Educação tem por objetivo expor a real situação da educação no município e propor estratégias para que esta cresça com qualidade e propicie a educação continuada de seus profissionais.

As referências utilizadas como fonte de pesquisa para obter o diagnóstico, foram várias publicações de sites oficiais norteadores do MEC, assim como, documento oficiais do município, cedidos pelas das Secretarias: Saúde, Educação, Administração, Meio Ambiente e Pesca e do Serviço Autônomo de Abastecimento e Esgoto (SAAE).

2.1 – A POPULAÇÃO

A população do município de Muaná vem crescendo paulatinamente, desde sua fundação em 1757, como um pequeno vilarejo, até os dias atuais. Ressalta-se que o crescimento demográfico ocorrido entre 1980 a 1991, onde a cidade alcançou 22.367 habitantes e em 2006 chegou aos 27.758. Esse crescimento populacional deu-se devido muitas famílias deixarem a zona rural e virem para a urbana, em busca de emprego e escola. Deste período aos dias atuais, esse crescimento vem se acentuando, conforme a tabela 1.

Tabela 1: CRESCIMENTO POPULAÇÃO

ANO	MUANÁ	PARÁ	BRASIL
2000	25.916	6.516.683	170.143.121
2010	34.204	7.581.051	190.755.799
2014	37.314	8.073.924	199.727.886

FONTE: IBGE/ Diretoria de Pesquisa. Departamento de População e Indicadores Sociais. Divisão de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

Mesmo com o crescimento populacional da zona urbana, vale ressaltar que o contingente maior dá-se na área rural, como se demonstra no quadro 1 .

Quadro 1: NÚMERO DEMOGRAFICO DO MUNICIPIO DE MUANÁ

DADOS POR GÊNERO	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL	TOTAL POR GÊNERO
-----------------------------	-----------------------------	----------------------------	---------------------------------

HOMENS	7.380	10.526	17.906
MULHERES	7.141	9.157	16.298
POP. TOTAL	14.521	19.683	34.204

FONTE: IBGE, CENSO/2010.

O município de Muaná é constituído pela zona Urbana e Rural. O espaço rural é compreendido de terra de várzea e campos, onde reside a maioria da população, destacando o Distrito de São Miguel do Pracuúba, Vila de São Francisco do Jararaca, Vila de Ponta Negra e Vila Palheta, Vila Valéria alto Rio Atua.

Além disso, elenca-se alguns dados estatísticos sobre a população residente em Muaná de acordo com o quadro 2:

Quadro 2: Dados Populacionais do Município de Muaná

População 2010	34.204	Hab.
População Residente Zona Urbana	14.521	Hab.
População Residente Zona Rural	19.683	Hab.
População Residente Homens	17.906	Homens
População Residente Mulheres	16.298	Mulheres
População Residente Alfabetizada aproximadamente	30.432	Pessoas
População Residente Não Alfabetizada aproximadamente	3.772	Pessoas
População Residente Religião Católica Apostólica Romana	23.515	Pessoas
População Residente Religião Evangélica	8.668	Pessoas
Sem Religião	530	Pessoas

FONTE: IBGE, EDUCACENSO, 2010. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2015.

Sua população estimada em 2014 é de 37.314 habitantes. É o 4º município mais populoso do [Marajó](#). É a 5ª cidade com o Maior Índice de Desenvolvimento Humano da ilha, com um IDH de 0,547 e o 7º da região na soma total do [PIB](#).

2.2 – A SAÚDE

Embasado pela Lei Orgânica do Município de Muaná de 04 de abril de 1990, o compromisso pela promoção da saúde nos diferenciados serviços é mencionada pela seguinte forma:

Art. 170- A saúde de todos é dever do município, assegurado mediante políticas econômicas e ambientais que visem a preservação ou eliminação dos risco de doenças e outros agravos ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. §1º - É assegurado a todo o atendimento médico emergencial nos estabelecimentos de saúde público e privado. §2º- É dever dos poderes públicos municipais, garantir o bem-estar biopsicossocial de sua população, considerando-a em seu contexto sócio-geográfico-cultural.

No cenário atual da saúde do Município de Muaná demonstra significativo avanço ao longos dos anos, por meio dos investimentos que foram sendo aplicados em diferentes setores para estruturação e ampliação de postos.

Na Unidade Mista de Muaná apoiada pela Portaria de número 529 que habilita a implantação de uma Sala de Estabilização, inaugurada no ano de 2013 para atender as Redes de atenção às Urgências, sendo a primeira sala a ser construída com esse porte no Estado do Pará, haja vista que com essa benfeitoria podemos beneficiar não só Muaná como também os cidades próximas que ainda não possuem esse recurso.

O Município por meio da Secretaria de Saúde, conta com uma demanda diversificada de exames realizados no local, para melhor abarcarem a população, tais como: Hemograma, VHS (Velocidade de Homossedimentação), Tipagem Sanguínea, VDRL (VeneralDiseaseResearchLaboratory), Anti HIV (Anticorpo do Virus da Aids), ASO (antiestreptolisina – O), PCR (Proteína C-Reativa), FR, Pregnost (Fator Reumatóide), Glicose, Colesterol, Triglicérideo, Ureia, Creatinina, A. Úrico (Ácido Úrico), TGO (Transaminase Glutâmica Oxalacéfica), TGP (Transaminase Glutâmica Pirúvia), URINA, FEZES, Secreção Vaginal, secreção Uretral, LINFA, Escarro, Coagulação, Bilir: D (Bilirrubina Direta), Bilir:T, Bilir:I (Bilirrubina Indireta), PSA (Antígeno Protásico Específico), Hepatite B, Toxo e Rubéola.

Diante do exposto, esses avanços serão notados por meio do quadro de serviços listados a seguir:

Quadro 3: NÚMERO DE SERVIÇOS REALIZADOS NO HMM 2014

SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS	QUANTIDADE
Internações	1.464
Urgência e Emergência	7.197
Laboratoriais	27.034
Parto Normal	341
Raio X	2.427
TOTAL DE ATENDIMENTO	38.463

Fonte: Banco de dados do Hospital de Muaná 2014

A Unidade Mista de Muaná efetua um atendimento básico com capacidade de 26 leitos para internação em funcionamento integral, conta com um efetivo de 12 Médicos distribuídos: 01 auditora de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), 02 cirurgiões, 01 pediatra e Clínica e 08 em Clínica Médica, 05 enfermeiros que cumprem carga horária integral, 34 técnicos de enfermagem e 4 motoristas na ambulância para locomoção de pacientes.

No quadro a seguir têm-se os dados e a capacidade de atendimento para internações:

Quadro 4: LEITOS POR HABITANTES 2012- 2014

LEITOS	2012	2013	2014
Número de Leitos- Hospitalares	19	19	19
Número de Leitos- Ambulatórios	02	02	02
Números de Leitos- Urgências	05	05	05
Total de leitos	26	26	26

Fonte: Banco de dados do Hospital de Muaná

Na área da Saúde Pública, o município de Muaná conta com uma Unidade Mista de Saúde, seis postos de saúde na zona urbana e sete na zona rural totalizando treze postos.

Na rede pública de saúde de Muaná todos os postos que atendem a população e que estão em funcionamentos que foram mencionados possuem cadastro no Sistema Único de Saúde (SUS).

QUADRO 5: POSTOS DE SAÚDE NO ESPAÇO URBANO DE MUANÁ EM FUNCIONAMENTO COM CADASTRO NO SUS

NOME DO POSTO	LOCALIZAÇÃO
Dr. Canuto Azevedo	Porto Mocajatuba
Amarino Almeida	CelMonoel Izidro da Silva
Nossa Senhora de Nazaré	Estrada Pedro Ferreira
Família Rua Nova	Rua Raimundo Nogueira de Azevedo
Unidade Mista de Muaná	Dr. José Ferreira Teixeira
NASF	Estrada Pedro Ferreira

Fonte: Banco de dados do Hospital de Muaná

QUADRO 6: POSTOS DE SAÚDE NO ESPAÇO RURAL DE MUANÁ EM FUNCIONAMENTO COM CADASTRO NO SUS

NOME DO POSTO	LOCALIZAÇÃO
Hermogenes Ferreira Guimarães	Alto Rio Atué
Raimundo Coelho da Silva	Ilha Palheta
Raimundo da Silva Paula	Ilha Goiabal
Vera Maria Nogueira	São Francisco do Jararaca
Família Berilo Xavier Pimenta	Rio capitariquara
Família Irmão Tino Siomionato	Vila de São Miguel do Pracuúba
Família Manoel Duarte da Costa	Vila Ponta Negra

Fonte: Banco de dados do Hospital de Muaná

A saúde Pública é constituída por diversas estruturas para seu desenvolvimento com qualidade, requerendo serviços de pessoas qualificadas para o desempenho das funções na instituição hospitalar, nesse sentido o município de Muaná conta com o seguinte quadro funcional do ano de 2014.

QUADRO 7: PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO 2012-2014

PROFISSIONAIS	2014
Médico	12
Odontológico	03
Enfermeiro	12
Fisioterapeuta	01
Fonoaudiólogo	01
Nutricionista	01
Farmacêutico	01
Assistente Social	02
Psicólogo	01
Auxiliar de Enfermagem	14
Técnico de Enfermagem	28
Técnico em Radiologia	02
Técnico em Patologia	02
Assistente Administrativo	07
Agente de Combate a endemias	02
Motorista da Ambulância	04
Agente de Saúde Pública	14
Auxiliar de Serviços Gerais	17
Agente Comunitário de Saúde	86
Auxiliar de Lavanderia	01
Guarda Municipal	03

Fonte: Banco de dados do Hospital de Muaná

2.3 – O SANEAMENTO BÁSICO

O município de Muaná, através de sua Lei Orgânica de 04 de abril de 1990, Capítulo II, que versa sobre a Saúde e Saneamento no município destaca-se os Artigos:

Art. 170 -A saúde é direito de todos e dever do Município, assegurado mediante políticas econômicas e ambientais que visem a preservação ou eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º É dever dos poderes públicos municipais, garantir o bem-estar biopsicossocial de sua população, considerando-a em seu contexto sócio-geográfico-cultural. Art.173- As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o sistema Municipal de saúde, do Sistema Único a que se refere o artigo 198 da Constituição Federal, e do Sistema Estadual de Saúde, a que se refere o artigo 165 da Constituição Estadual, sendo organizado de acordo com as diretrizes Federais e Estaduais e mais as seguintes: a) - Propor políticas, programas e projetos integrados de saúde e de saneamento, adequados às necessidades da população;

Os demais artigos que compõem este capítulo são importante, pois asseguram outras necessidades que a população precisa para o seu bem estar.

Seguindo as diretrizes de garantias de direitos e serviços à população, o município de Muaná, através da Lei Nº 131 de 10 de outubro de 2006, institui seu Plano Diretor, em conformidade com a Lei Nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), propõe em seus objetivos no artigo 5º, destacando:

II – Elevar a qualidade de vida da população urbana e rural, particularmente no que se refere à saúde, à educação, à cultura, às condições habitacionais e de infra-estrutura e aos serviços públicos, de forma a promover a inclusão social reduzindo as desigualdades que atingem diferentes camadas da população e distritos do município de Muaná;

Partindo do objetivo do Plano Diretor do Município e adentrado-se no texto base deste documento, destaca-se ainda o Artigo 66 e seus Incisos, que versam sobre a melhoria sistema de abastecimento de água, assim como, da coleta e da destinação dos resíduos sólidos tanto urbano quanto rural, incentivando práticas de reaproveitamento e reciclagem dos resíduos.

No município o esgoto é a céu aberto, os resíduos sólidos são jogado no lixão que fica a margem da estrada Pedro Ferreira, próximo a muitas casas.

O lixo produzido no município são: Domiciliar, Construção Civil, Industrial e Hospitalar.

A coleta de lixo é feito diariamente em dois turnos (manhã e tarde), na áreas de ponte, existem servidores públicos encarregados de coletas dos resíduos, feitos

com carrinho de construção(mão) e estes condicionam nas saídas das pontes onde a caçamba possa coletar e despejá-lo no lixão da cidade.

O município está em fase de elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, de acordo com a Lei Ambiental nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Nessa perspectiva de vigência do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, este já dispõem de uma área na estrada da rodagem, doada pela Empresa Inamarú Alimentos, para a destinação final dos Resíduos.

Quanto ao Sistema de Tratamento de Água, a distribuição é feita através dos poços que abastecem os reservatórios suspensos, estes liberam a água para as residências.

O primeiro sistema de abastecimento é datado de 1968 e captava água do rio. Em 1981, foi construído três poços que alimentavam o sistema até 2001, quando foi escavado poços, na estrada Pedro Ferreira. Em 2001 e 2003 com o Projeto Alvorada, seria construído dois reservatórios: uma caixa d'água elevada e uma cisterna, para atender 90% da rede abrangendo as comunidades: Rocinha, LBA, Área próxima ao Colégio Dr. Sérgio Mota, comunidade Nossa Senhora de Fátima, área central da cidade, além da interligação do sistema. Esse projeto ficou parado e só retornou em 2011 com o PAC II e assim o finalizou.

Existem, na sede do município, outras três caixas d'água que alimentam o sistema de distribuição de água nas áreas das pontes. Além dos sistemas da zona urbana, existem sistemas de distribuição na zona rural, localizado na comunidade do Mocajutuba, Distrito do Pracuúba, Vila Ponta Negra, Vila de São Francisco do Jararaca e Vila Valéria, conforme abaixo.

TABELA 2: população atendida pelo Sistema de Abastecimento de Água

ANO	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO		
	Nº DE HABITANTES ATENDIDOS ZONA URBANA	Nº DE HABITANTES ATENDIDOS ZONA RURAL	TOTAL
2010	15.841	--	15.841
2014	17.859	3.358	21.217

Fonte: IBGE,Censo Demográfico 2010/Sistema Autonomo de Água e Esgoto – SAAE 2015.

Hoje, o Sistema atende cerca de 95% da população da sede do município e esse serviço deverá ser ampliado e melhorado para que atenda as necessidades da população.

2.4 – ASPECTO SOCIO – ECONOMICO

As atividades econômicas podem ser divididas em três setores diferentes: o **setor Primário**: que abrange as atividades de pesca, extrativismo vegetal, agricultura e pecuária; **O setor secundário**: que engloba as atividades relativas ao extrativismo mineral (argila) e as indústrias de construção e de transformação (olarias e serrarias) e o **Setor Terciário**: que compreende as atividades relacionadas ao transporte, comércio, fornecimento de água, energia elétrica, como também a atividade bancária e de profissionais liberais, assim como, funcionalismo público municipal e estadual.

QUADRO 8: RENDIMENTO MENSAL POR DOMICÍLIOS DA POPULAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS DOMICÍLIOS – RENDA	QUANTIDADE DE DOMICÍLIOS
Domicílios – sem rendimento	515
Domicílios com renda mensal – até ¼ salário mínimo	2.455
Domicílios com renda mensal – de ¼ a ½ salário mínimo	1.977
Domicílios com renda mensal – de ½ a 1 salário mínimo	1.245
Domicílios com renda mensal – de 1 a 2 salários mínimos	613
Domicílios com renda mensal – de 2 a 3 salários mínimos	122
Domicílios com renda mensal – de 3 a 5 salários mínimos	44

Domicílios com renda mensal – de mais de 5 salários mínimos	45
Total de domicílios particulares permanentes	7.016

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

O quadro acima apresenta como a distribuição de renda nos domicílios do município está distribuída, pois a maioria possui renda de no máximo dois salários. Assim como, é considerável o número de famílias sem rendimento, isso faz com que essas famílias vivam abaixo da linha de pobreza considerado pelo programa de Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e Extrema Pobreza instituído pela Lei Nº 10.836/2004(Bolsa Família), de acordo com a tabela 3:

Tabela 3: número de famílias contempladas com o Programa

ANO	BOLSA FAMÍLIA	
	Nº DE FAMÍLIAS CONTEMPLADAS	REPASSE ANUAL / R\$
2012	4.430	7.341.192,00
2013	5.458	10.783.372,00
2014	6.018	13.505.491,00

FONTE: Portal Transparência/2015.

É crescente o número de pessoas atendida pelo Programa e o Índice de Desenvolvimento Humano ainda é baixo, pois o município de Muaná é quinto no ranking do Marajó com 0,547.

Outro fator importante que ajuda na renda da população é o seguro-defeso, do pescador artesanal, pois incrementa uma boa importância na economia do município nos meses em que as parcelas são liberadas. A tabela abaixo apresenta o montante injetado no município nos anos 2013 e 2014.

Tabela 4: Recurso investido para a prática dos pescadores artesanais

PESCADORES ARTESANAIS		
ANO	NÚMEROS DE PESCADORES	VALORES RECEBIDOS R\$
2013	11.551	33.451.696,00
2014	11.349	35.772.048,00

FONTE: Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca de Muaná/SEMAPESCA- 2015.

Esses pescadores são atendidos pela Colônia de Pescadores Z 59 e outras associações voltadas a este segmento, que garantem a estes o recebimento do seguro defeso.

Destaca-se nesse cenário a atividade da SEMAPESCA, que no ano de 2014, através do Projeto Pró-Peixe, em parceria da Prefeitura Municipal de Muaná e Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura – (SEPAQ), beneficiou inicialmente 20 piscicultores cadastrados no município, com a doação de 30.000 (trinta mil alevinos), da espécie Tambaqui, conforme abaixo.

Quadro 9: produção de tambaqui

Espécie	Total em toneladas	Custo/ kg	Total
Tambaqui	22 Toneladas	R\$ 10,00	R\$ 220.000

FONTE: Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca de Muaná/SEMAPESCA- 2015

O município tem apenas duas empresas, uma trabalha em regime de cooperativismo e a outra produz para uma empresa localizada em Abaetetuba, ambas trabalham no beneficiamento de conserva de palmito de açaí. O comércio é uma das fontes de geração de renda.

2.5– Educação

2.5.1 - Trajetória da Educação Municipal

A Educação em Muaná tem seus primeiros registros datados da década de 30 do século passado, mais precisamente no ano de 1933, na “Escola Isolada Masculina da cidade de Muaná”, mantida pelo Estado, de acordo com o decreto nº 1.067 de 30 de setembro do mesmo ano.

Sendo de 1937, criado o “Grupo Escolar Estadual de Ensino Primário Dr. José Malcher”, de comum acordo com as instâncias do Prefeito da época Dr. Rodrigo Lopes de Azevedo e o Governador do Estado do Pará, Dr. José Carneiro da Gama Malcher e o secretário de Estado de Educação e Cultura Dr. Amazonas de Figueiredo, através do Decreto nº 2.421 de 18/01/1937, que a partir deste momento passou a desempenhar suas atividades educacionais, sob o regimento da lei vigente da Secretaria Estadual de Educação da época.

No dia 28 de fevereiro de 1963, o prefeito, Sr. Raimundo Nogueira de Azevedo, fez a doação do prédio de uma escola para a paróquia de São Francisco de Paula. E dia 14 de abril do mesmo ano foi inaugurada a “Escola Paula Frassinetti”, dirigida pela Madre Olvídia Dias e seu nome foi em homenagem a fundadora das irmãs dorotéias, a grande educadora Santa Paula Frassinetti, e que ofertava o ensino fundamental de 1ª a 4ª série.

Passados alguns anos, houve a necessidade de se ter mais instrução, e para suprir a demanda crescente de educação, foi criada pela lei Municipal nº 275/64 de 17 de agosto de 1964, com o nome de “Ginásio Municipal de Muaná” uma escola que ofertaria ensino de 5ª a 8ª série do ensino fundamental, mas, as solenidades de inauguração só ocorreram em 30 de março de 1965, no momento, funcionando inicialmente na Escola Dr. José Malcher, denominada então, de “Boa Fé”, localizada na rua capitão Antônio da Costa Azevedo, s/nº, na administração do prefeito Raimundo Guimarães Ferreira e dos Secretários Municipais de Educação Renato de Paula Brabo.

Terminada a construção da Escola Paula Frassinetti, a turma acima citada, passou a funcionar em uma de suas salas. Somente em 1966, O “Ginásio Municipal de Muaná” passa a ser mantido pelo Governo do Estado, com a denominação de “Ginásio Estadual de Muaná”, que por sua vez passou a formar professores regentes de classe, dando-lhes o direito de lecionar em turmas de 1ª a 4ª série do então antigo

curso primário. Em 1968, passa a ser chamado de Ginásio Estadual Ângelo Nascimento, sob a direção da Madre Olvídia Dias, ainda em funcionamento na Escola Paula Frassinetti. E somente em 1970, na administração municipal do Prefeito Orlando Monteiro Braga e do excelentíssimo Governador do Estado, Alacid da Silva Nunes o novo e atual prédio passa a funcionar, já sobre a direção da irmã Lucíola de Souza Rodrigues. No ano de 1984 passou a ser chamada de “Escola Estadual de Primeiro Grau Ângelo Nascimento”, com a implantação do Ensino de 1º grau de acordo com a lei nº 5.692/71.

No ano de 1965, através da lei nº 297, de 20 de dezembro do referido ano, a Câmara Municipal de Muaná cria o Departamento de Ensino Municipal de Muaná, com atribuições especiais de supervisionar o setor de Educação no Município dentro das normas e instruções da SEEC (Secretaria de Estado de Educação e Cultura). Embora o departamento de Ensino Municipal funcionasse sob as orientações da SEEC, era um órgão municipal subordinado diretamente ao gabinete do prefeito, dirigido por um diretor em função gratificada. Em 1978 passa a ser denominada de SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura).

No ano de 1967 através de um programa conveniado com a diocese de Ponta de Pedras inicia-se o Ensino Infantil, que funcionava na “Escola Paula Frassinetti” com a denominação de “Jardim de Infância”, na coordenação da irmã Soribeiro. Com o passar dos anos foi implantadas turmas em outras escolas que passaram também receber essas crianças da pré-escola. E com a crescente demanda dessa clientela foram construídas escolas de educação infantil.

Em de 15 de dezembro de 1967 foi criado pela Lei nº 5.379, O MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), um projeto do governo brasileiro, que propunha a alfabetização funcional de jovens e adultos, visando "conduzir a pessoa humana a adquirir técnicas de leitura, escrita e cálculo como meio de integrá-la a sua comunidade, permitindo melhores condições de vida". A recessão econômica iniciada nos anos 80 inviabilizou a continuidade do MOBREAL, que demandava altos recursos para se manter. Seus Programas foram assim incorporados pela Fundação Educar em 1985, ano de seu fim.

Em 1973 com a portaria nº 1.331/80 e de acordo com a delegação de competências contidas na resolução nº 38, de 08. 03.1973 do conselho estadual de educação. Resolve: art. 1º - Autorizar que as escolas baixo relacionadas, localizadas

no município de Muaná (tanto na zona urbana como na zona rural), funcionem de 1ª a 4ª série do ensino de 1º grau. Escola Estadual Dr. José Malcher, Escola Regime de Convênio Paula Frassinetti, Escola Estadual Dep. Osvaldo Brabo de Carvalho, Escola Estadual Tem. Cer. Jarbas Passarinho, Escola Estadual São José, Escola Estadual prof. César Castro, Escola Estadual N. S. Conceição Aparecida, Escola Estadual N. S. de Fátima, Escola Estadual Cel. João Cândia da Silva Brabo, Escola Estadual Divino Espírito Santo, Escola Estadual N. S. da Conceição, Escola Estadual Dr. Cipriano Santos, Escola Estadual Cel. Rodrigo Lopes de Azevedo, Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, Escola Estadual Ten. Pedro Calandrini, Escola Estadual Menino Deus, Escola Estadual São Jorge.

No ano de 1981 foram implantadas duas turmas de ensino médio no município, através do SOME (Sistema de Organização Modular de Ensino), que a princípio funcionou na Escola Paula Frassinetti, sendo que, dessas duas turmas formaram-se 45 alunos. E no ano de 1987 foi inaugurada a escola Municipal de 2º Grau “Irmã Lucíola de Souza Rodrigues” construída em convênio com a SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) e SEPLAN (Secretaria de Planejamento do Estado do Pará), na administração do então Governador Jader Fontenelle Barbalho, que ofertava através do sistema acima citado, o ensino médio profissionalizante do curso Magistério para a formação de professores aptos a lecionar nos níveis de 1ª a 4ª série.

No ano de 1992, foi implantado no município o projeto “Gavião I” - projeto de formação de professores em nível de 1ª a 8ª série e que continuou com o “Gavião II” em 1996, quando 30 professores da rede municipal concluíram o segundo grau na modalidade magistério, melhorando assim, o nível de qualificação dos docentes muanenses. Esse projeto foi concluído em 2000.

No ano de 1996 teve início à Municipalização do Ensino Fundamental no Município de Muaná, começando primeiramente pelo ensino fundamental menor no referido ano, e posteriormente, no ano de 1999, através do termo aditivo nº 04/99 de 01 de junho do mesmo ano aconteceu à municipalização do Ensino fundamental maior, que permanece até os dias de hoje. A partir desse momento a educação passa a ser administrada pelo Município através da SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), e dessa forma aproxima as decisões, sejam pedagógicas ou de destinação de recursos, das verdadeiras necessidades locais.

A SEMEC, tem como funções o planejamento, a organização, a articulação, a coordenação, a integração, a execução e a avaliação das políticas públicas voltadas à Educação Básica, além de organizar, manter e desenvolver as políticas educacionais do município, integrando-se às políticas e planos educacionais da União e do Estado, bem como a oferta e a promoção do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, assim como a implementação de políticas de erradicação do analfabetismo, por meio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Saberes da Terra, Brasil Alfabetizado (Alfa Muaná) e outros. Também são atribuições da Secretaria Municipal da Educação a proposição, análise e execução de programas e projetos na área educacional, incluindo a gestão da merenda e do transporte escolar, bem como a administração de fundos e recursos específicos da educação e a adequação da guarda de registros da documentação escolar geral e individual dos alunos e professores.

Em 2003 houve uma parceria firmada entre a PMM (Prefeitura Municipal de Muaná), UFPA, (Universidade Federal do Pará) e FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), para formação de professores da rede municipal. Foram ofertadas 10 vagas para cada curso (Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura/ Bacharel em História, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e matemática), formando 80% dos alunos matriculados.

Em 2008 foi implantado no município de Muaná a UAB (Universidade Aberta do Brasil), Polo Muaná, em parceria com o IFPA (Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará), na modalidade à distância, ofertando os cursos: Licenciatura Plena em Pedagogia, Tecnólogo em Gestão de Saúde Pública e TADS (Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema), e em 2009 o curso de Licenciatura em Biologia.

Em 2010, foi implantada duas turmas: Licenciatura em Matemática e Licenciatura plena em pedagogia, pelo PARFOR (Plano de Formação de Professores), Programa do Governo Federal instituído pelo Decreto Nº 6.755, Artigo 11, Inciso III de 29 de janeiro de 2009. Este programa foi criado em regime de colaboração entre a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), Distrito Federal, Estados, Municípios e as Instituições de Ensino Superior.

Em 2011, foi ofertada mais uma turma de Licenciatura em Pedagogia pelo PARFOR. Nos anos de 2012, 2013 e 2014, não houve turmas no município, no entanto, alguns professores estão cursando a graduação em polos de outros municípios.

Como parte desse redimensionamento da política educacional, entre os fatos marcantes, destaca-se: a elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério do Município, Lei 19/1997, a realização do Fórum Municipal de Educação em 2011, e no ano de 2012 realizou-se a Conferência Municipal de Educação, que deu origem ao Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Nº 174/2004.

No ano de 2015, foram ofertadas novas vagas para os cursos de licenciatura pelo PARFOR polo Muaná, para professores da rede municipal cursarem uma graduação. Disponibilizando 40 vagas para os cursos de Licenciatura em Informática pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e 40 vagas para Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (UEPA).

Compõe a SEMEC atualmente: divisões de Ensino e Administração, Supervisão e Orientação Pedagógica da (Educação Infantil e Ensino Fundamental), apoio a educação do campo, projetos educacionais, financeira, modular e rural, de transporte escolar, central de processamento de dados. Integram ainda a estrutura institucional o CME (Conselhos Municipais de Educação), Controle Social dos Recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), e o CAE (conselho de alimentação escolar), CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado).

Para compreender as informações analisaremos alguns dados educacionais considerando cada modalidades para que se tenha um imagem real sobre avanços e retrocessos que se sucederam ao longo dos anos.

3.5.2 – Diretrizes Norteadoras da Educação Municipal

Muaná dispõe de rede pública de educação nas esferas municipal, estadual e federal, e esta cujas vagas ofertadas não têm sido suficientes para atender à demanda da população, haja visto, que as vagas ofertadas foram praticamente específicas para professores.

Cada nível ou modalidade da Educação Básica, bem como o Ensino Superior, possuem especificidades que precisam ser consideradas na proposição de ações e

políticas públicas que efetivamente contribuam com a melhoria da oferta educacional no município.

Assim, este documento define as metas e estratégias do PME para os níveis e modalidades de ensino conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação

2.5.1.1 DIRETRIZES:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

2.5.3 – Metas e Estratégias do PME – 2015/2025.

META 1: Universalizar, até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O atendimento desta modalidade de ensino foi implantado em Muaná no ano de 1981, pela Legião Brasileira de Assistência – LBA, na sede do município e em outras localidades rurais, no interior da cidade, durou um longo período, mas ao

terminar o programa a educação Infantil passou a ser administrada pelo município com a implantação de pré-escolas. No entanto, cabe ressaltar, que o município de Muaná ainda não ofertou educação para crianças abaixo de 3 anos.

A seguir as tabelas mostram o diagnóstico situacional da educação infantil em Muaná:

TABELA 5: PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS

POPULAÇÃO 0 A 3 ANOS	META BRASIL: 50%					FRAÇÃO DA CRECHE
	BRASIL	PARTE	PARÁ	PARAJÓ	MUANÁ	
3.265	23,2%	9,2%	1,2%	10,9%	00%	100%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010. Município – Secretaria de Educação Municipal – 2013.

TABELA 6: TAXA DE NATALIDADE MUNICIPAL

ANO	NASCIMENTOS	ÓBITOS
2012	530	76
2013	568	125
2014	616	124

Fonte: Secretaria municipal de saúde – SESAM – abril 2015.

Muaná ainda não oferece essa modalidade de ensino mas, em seu programa PAR (Plano de Ações Articuladas), planejado a construções de 3 creches aprovadas esperando por recursos federais para serem construídas. Mesmo com essas construções ainda o déficit será expressivo. Nessa estimativa o crescimento populacional muanense nos informa que há um aumento de aproximadamente 8% ano isso nos remete uma noção da quantidade de creches que deverão ser construídas até o final do PME.

Segundo dados oficiais o atendimento das crianças de 4 a 5 anos ocorre de acordo com as informações constatare na tabala6 .

TABELA7: PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS

META BRASIL: 100%				
POPULAÇÃO4 A 5 ANOS	BRASIL	NORTE	PARÁ	MARAJÓ
1.745	81,4%	67,9%	73,9%	57,3%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

TABELA8: Porcentagem de Pré-escola

Ano	Pública		Privada	
2011	100%	6	0%	0
2012	100%	6	0%	0
2013	100%	6	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A modalidade de pré escola é oferecida apenas na esfera pública, funcionando em seis (6) pré escolas com uma média de 129 alunos em cada uma. Existe duas (2) pré-escolas aprovadas com recursos liberados no programa PAR.

Tabela9:Docentes da Educação Infantil, por formação-Educação Infantil - Todas as redes

no	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal / Magistério	Ensino Médio	Ensi no Superior
-----------	---------------------------	---	---------------------	-------------------------

011	1	3	55	10	27	5	0
	6,7%		,6%		,8%		%
012	1	3	57	11	26	5	0
	5,8%		,9%		,3%		%
013	7	2	26	7	50	1	1
	,7%		,9%		%	3	5,4%

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Quanto a formação dos profissionais da educação infantil, os docentes, o quadro mostra que o município atende a esta demanda de ensino por professores em sua maioria ainda com ensino médio, no entanto, progressivamente, este quadro está se modificando para o atendimento por docentes com nível superior.

ESTRATÉGIAS

1.1) Manter e ampliar o regime de colaboração entre a União e o Município, a expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade e respeitadas às normas de acessibilidade, com o programa nacional de construção e reconstrução de escolas. A construção de no mínimo uma sala de aula para atendimento pré-escolar nas escolas: Considerando as peculiaridades locais;

1.2) Articular em regime de colaboração, união e município, a construção de no mínimo (4) quatro creches modelo padrão nacional até o ano 2022, para atender a demanda estimada.

1.3) Realizar, em regime de colaboração com a comunidade local, o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos e pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.5) Fomentar através da parceria união município a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

O ensino fundamental passou a ser assim designado a partir da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, onde, conjuntamente com a educação infantil e o ensino médio, passaram a compor a Educação Básica. Até 2009, era a única etapa considerada obrigatória na educação nacional. Considerando que a partir de 2005, o ensino torna-se obrigatório para o grupo etário de 6 a 14 anos, a taxa de atendimento atual chega a 98,4% dessa população (Censo 2010).

No município de Muaná, no ano de 1937, foi fundado pelo decreto nº 2.421 de 18/01/1937 o Grupo Estadual de Ensino Primário “Dr. José Malcher” onde funcionava da alfabetização à 5ª Série do ensino Fundamental, localizada atrás do prédio que hoje funciona a Escola Dr. José Malcher, na Avenida Lopes de Azevedo, nº 284. A educação do ensino fundamental anos finais, funcionava dentro desta escola, com a nomenclatura de “Ginásio”, a Escola Dr. José Malcher até então era a única instituição de ensino no município, visto que atendia a demanda da época, mas, devido ao crescimento populacional dos munícipes ir aumentando e a Igreja Católica intervir com a necessidade de criarem mais uma escola para atender a demanda prevista, não só com a educação escolar, mas também com a profissional, que no ano de 1963 foi Inaugurada a Escola Paula Frassinetti, administrada pelas Irmãs Dorotéias e pelo Padre Nicolau Musick.

As moças que vinham à cidade em busca de educação ficavam internas nesta escola e eram educadas de forma tradicional com aulas de: corte e costura, culinária, prendas do lar, agricultura (ortas, jardins, etc), além das atividades escolares comuns do ensino fundamental. Neste mesmo ano, o ensino fundamental de 5ª a 8ª série que antes funcionava na Escola Dr. José Malcher, passou a integrar a Escola Paula Frassinetti, no entanto, devido a demanda de mais vagas para o ensino primário da

Alfabetização à 4ª série que no ano de 1965 foi finalmente construído o prédio para abrigar o ensino fundamental de 5ª a 8ª série denominado Escola Estadual de Ensino Fundamental “Ângelo Nascimento”, sendo que hoje todas as escolas de Ensino Fundamental são municipais.

Contando ainda com as Escolas: Santo Inácio, 1º ao 5º ano; Cândia Brabo, 1º ao 9º ano; Raimundo Azevedo Cunha, 6º ao 9º ano; Osvaldo Brabo de Carvalho, 1º ao 9º ano; Ludovico Hermógenes, 1º ao 9º, Manoel Hermelindo, 1º ao 9º; Claudio Figueiredo, 1º ao 9º ano; Santa Rita de Cássia, 1º ao 9º; Belmiro Lopes, 1º ao 9º, Cipriano Santos, 1º ao 9º; Idelfonso Sosinho, 1º ao 9º, Tenente Turiano Silva, 1º ao 9º, Airton Sena, 1º ao 9º, São Tomé, 1º ao 9º; Flor Ortência, 1º ao 9º; Said RaudaKalif, 1º ao 9º; Hipólito Brito, 1º ao 9º ; José Belo, 1º ao 9º ; e mais 18 escolas de pequeno porte na zona rural de 1º ao 5º ano.

TABELA10: PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS.

POP ULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS	META BRASIL: 100%					F ORA DA ESCOL A
	B RASIL	N ORTE	P ARÁ	M ARAJÓ	MUA NÁ	
8.092	98,4%	97,1%	97,3%	90%	92,6%/7.493	7,4%

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010.

Apesar de todos os esforços para a melhoria da qualidade e da oferta do ensino fundamental ainda temos **7,4%** de crianças na faixa etária de 06 a 14 anos fora da escola, que representa 599 crianças, que por diversas razões não estão matriculadas, sendo assim um dos grandes desafios da universalização é conseguir localizar essas crianças e garantir o acesso e a permanência no ensino fundamental.

No entanto, cabe ressaltar que um grande número de alunos que estão nas estatísticas como fora da escola, estão frequentando normalmente as instituições de ensino, mas nos dados oficiais não entram como frequentadores escolares, pois estão em distorção idade série.

Tabela 11: TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Distorção Idade-Série anos iniciais	Distorção Idade-Série anos finais
2011	45,1	47,4
2012	40,7	52,4
2013	38,1	54,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Segundo esse comparativo a distorção idade série está crescendo a cada ano e isso nos remete a uma situação muito delicada, pois precisamos de estratégias bem definidas para sanar essa problemática que assola a rede municipal de educação básica. Como o processo está interligado, uma etapa influencia na outra, ou seja, a distorção que acontece no ensino fundamental nos anos iniciais, acaba sendo um “efeito dominó” que vai perpassando até o final da educação básica. É importante considerar que as taxas de distorção idade série nos anos iniciais do ensino fundamental veem decaindo, mas ainda necessita de esforços para garantir que as criança tenham acesso e permanência na idade recomendada.

ESTRATÉGIAS

2.1) Reforma e ampliação em parceria com a união através do PAR em escolas de ensino fundamental.

2.2. Construir em parcerias com a união e Estado por meio do PAR escolas de ensino fundamental de 1º ao 9º ano no modelo padrão nacional, zona rural do município de acordo com a demanda local.

2.2) Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o [§ 5º do art. 7º desta Lei](#), a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.3) Criar mecanismos de avaliação para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, por meio da Secretaria Municipal de Educação em parceria com Conselho Municipal de Educação e comunidade escolar;

2.4) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.6) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades;

2.7) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas. Construir nas escolas da zona urbana e nas escolas da zona rural onde for viável espaços destinados à prática esportiva: quadras poliesportivas, arenas ou campos, dependendo das peculiaridades locais, até o ano 2018.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

O ensino médio em Muaná tem sua iniciação registrado no ano de 1979 com uma turma de magistério pelo Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME) promovido pelo Instituto de Educação do Pará (IEP) e funcionou na escola Paula Frassinetti e posteriormente mudando-se para o prédio construído especialmente para o funcionamento do SOME com o nome de Irmã Lucíola de Souza Rodrigues funcionando sob a subordinação do IEP até o ano 2004.

Desde o ano 2003, o ensino médio passou a ser ministrado no colégio estadual de ensino médio Dr. Sérgio Mota, inaugurado no dia 30/12/2002 e passou a funcionar com turmas de ensino regular e modular. Hoje, além de oferecer ensino na sede do município, se estende também ao interior, com sistema o modular a totalizando seis pólos de ensino.

Tabela 12: MATRÍCULAS NO ENSINO MEDIO 2013

Brasil	Pará	Marajó	Muaná (2014)
8.622.791	362.629	1.376	1.556

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Taxa bruta de Jovens de 15 a 17 anos na escola		
Brasil	Atual 83,3 %	Meta (2016) 100 %
Muaná	Atual 77,8 % (1083)	Meta (2016) 100 %
Taxa líquida de Jovens de 15 a 17 matriculados no ensino médio		
Brasil	Atual 59,5 %	Meta (2024) 85 %
Muaná	Atual 16,88 %	Meta (2024) 85%

Fonte: IBGE/Pnad Elaboração: Todos Pela Educação. Município – Deep educacenso (2014).

Observou-se na tabela de matrículas acima que no ano 2014 os alunos matriculados no ensino médio com a faixa etária de 15 a 17 anos é de 16,88% ou seja, dos 1558 alunos matriculados no ensino médio só 263 alunos estão na idade compatível com a série que estão cursando. Além disso, a tabela abaixo demonstra a matrícula no ensino médio nos diferentes turnos

Tabela 13: PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
2011	50,3%	683	22%	299	27,7%	377
2012	51,7%	723	21,2%	297	27,1%	379
2013	52,8%	727	21,9%	302	25,2%	347

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Percebe-se que o maior quantitativo de matrícula ocorre no período matutino, seguido do noturno, no qual existe grande demanda da população em distorção idade série. No que diz respeito a distorção, a taxa é considerada alta de acordo com o gráfico abaixo

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ENSINO MÉDIO

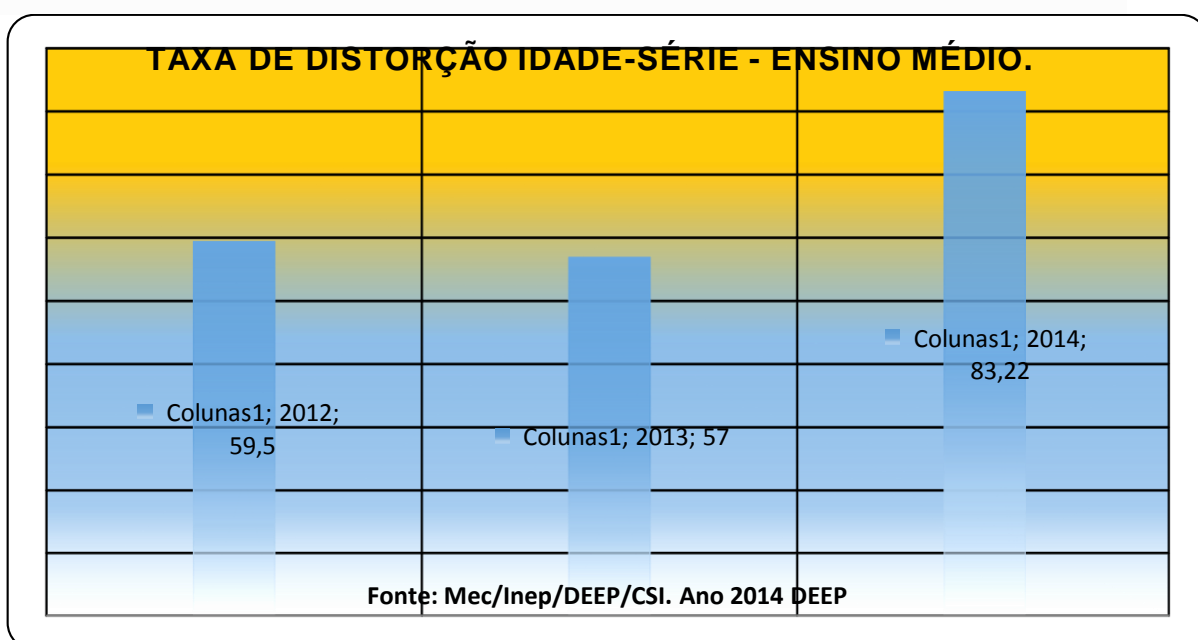


Tabela 14; TAXA DE DISTORÇÃO ENSINO MÉDIO SÉRIE E TURNO (2014)

SÉRIE	MANHÃ	TARDE	NOITE
1ª SÉRIE (82,69%)	76,20 % (286)	91,34 % (126)	100 % (140)
2ª SÉRIE (83,01%)	72,23 % (174)	85,14 % (124)	98,91 % (88)
3ª SÉRIE (83,98%)	79,69 % (177)	82,60 % (58)	97,49 % (122)

Fonte: MEC/INEP/DEED/censo escolar 2014

A taxa de distorção idade série em Muaná vem crescendo em todas as séries, com destaque no turno da noite devido a demanda de alunos serem provenientes da educação de jovens e adultos (EJA). Com relação a taxa de reprovação, abandono e aprovação no ensino médio, os dados oficiais demonstram o seguinte:

Tabela 15: reprovação, abandono e aprovação no ensino médio em Muaná

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	51 reprovações	108 abandonos	392 aprovações
2º ano EM	37 reprovações	74 abandonos	339 aprovações
3º ano EM	35 reprovações	46 abandonos	300 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt.

ESTRATÉGIAS

3.1) Ampliar através de parceria União, Estado e Município a escola de ensino médio Dr. Sérgio Mota.

3.2) Construir através da parceria União, Estado e Município uma escola de ensino médio no distrito de São Miguel do Pracuúba;

3.3) Apoiar a construção de salas de aula para garantir o atendimento para os alunos do ensino médio nas escolas onde houver a demanda para o sistema modular de ensino médio, de modo a garantir a universalização.

3.4) Fortalecer a parceria estado e município, de modo a ofertar o transporte escolar aos alunos do ensino médio com dificuldade de acessibilidade ao ambiente escolar.

3.5) Planejar com o ensino fundamental e médio, as propostas curriculares, metodológicas e didáticas.

META 4:universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

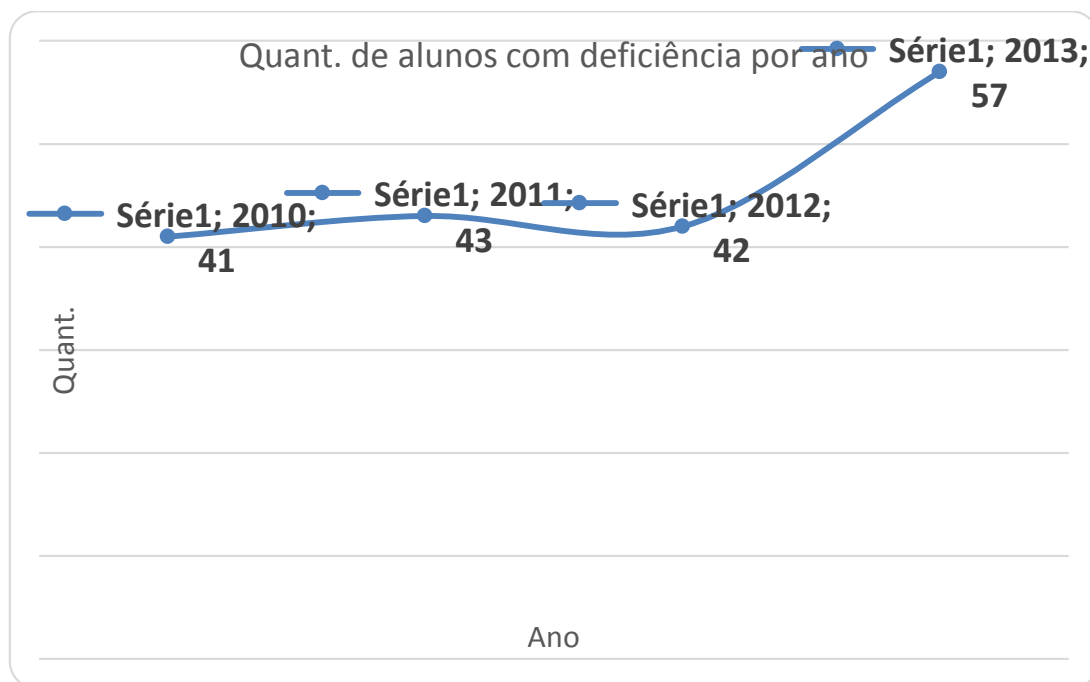
ANÁLISE SITUACIONAL: Educação Especial/Inclusiva

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nos artigos 58 e 59, estabelece o direito aos educandos portadores de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, assegurando seu ingresso no ensino regular em instituições públicas e privadas, elaborando currículos, e métodos para melhor atenderem as necessidades desses educandos, ressaltando a importância da qualificação de profissionais para atuarem nessa

Integração nas classes comuns, visando a sua inserção no mercado de trabalho competitivo.

No município de Muaná a Educação Especial iniciou na Escola Paula Frassinetti que na década de 90 criou uma Sala Especial onde os alunos com Deficiência Mental e Auditiva estudavam em classe separada dos demais. Em 5 de junho de 2007 a lei de inclusão estabeleceu a extinção dessas classes especiais e a inserção dos alunos especiais nas classes comuns. Com a aprovação do Decreto 6.571\2008 que dispõe sobre o Atendimento educacional Especializado e com a Criação de salas de Recursos Multifuncionais que organiza um desenvolvimento mais qualificado na preparação desses educandos no que concerne a sua inserção no mercado de trabalho em atribuições adequadas as suas condições físicas e intelectuais.

Gráfico-Quantitativo e percentual de alunos com deficiência com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns no período de 2010 a 2013, no município de Muaná-PA.



Segundo o gráfico acima destacamos um aumento do número de alunos no último ano em estudo, com deficiência com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns no período de 2010 a 2013, sendo que em 2013 tivemos 57 alunos matriculados.

ESTRATÉGIAS

4.1 Assegurar, no âmbito de suas competências, que até 2023 as escolas estejam adaptadas em consonância ao padrão de infraestrutura normatizado, de forma que se atenda os educandos com deficiências e altas habilidades nesses espaços, promovendo livre e fácil acesso;

4.2. Implantar, de acordo com suas competências, equipes de professores especializados para atender as escolas públicas que tem estudantes com deficiências e altas habilidades;

4.3. Implantar, no âmbito de suas competências, tecnologias assistivas de acordo com o art. 276 da Constituição do Estado do Pará para o atendimento aos estudantes com deficiências e altas habilidades;

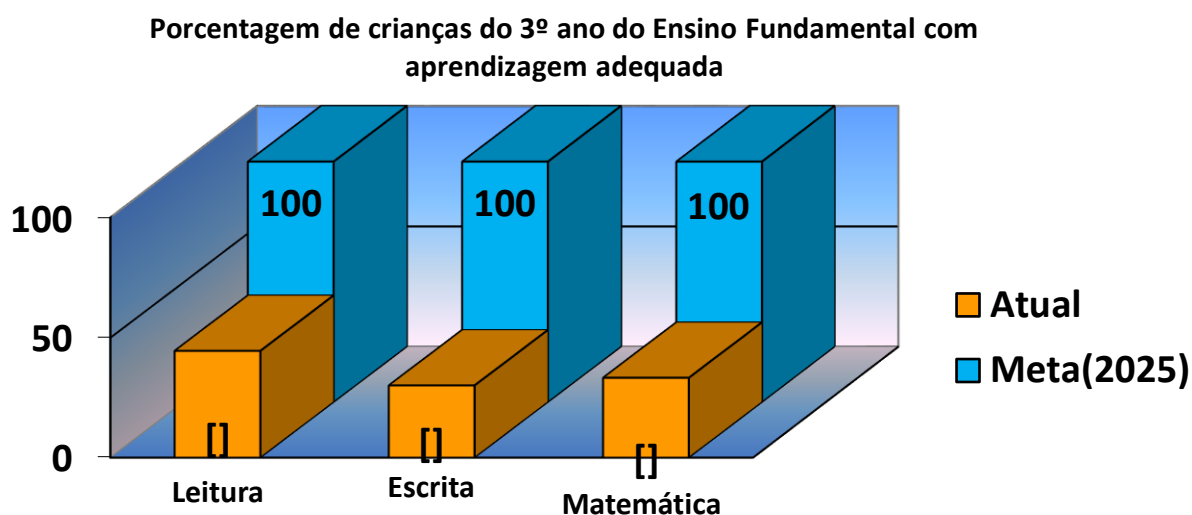
4.4 Implementar até 2021 nas escolas municipais , de acordo com a demanda existente, sala de recursos multifuncionais aos estudantes com deficiência, altas habilidades e/ou com transtorno global de desenvolvimento;

4.5 Garantir em regime de parcerias aos profissionais de educação, formação inicial e continuada, contemplando as áreas das deficiências, condutas típicas e altas habilidades e outros;

4.6 Assegurar que o projeto pedagógico das escolas municipais estabeleça em seu currículo ações e orientações pedagógicas para o atendimento dos estudantes com deficiências e altas habilidades, assim como intensificar a formação e disseminação do ensino da Língua Brasileira de Sinais para surdos e do Sistema Braille para educandos cegos ou com baixa visão, abrangendo as famílias e demais profissionais da educação;

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Um dos grandes desafios hoje na educação não só em Muaná mas no Brasil como um todo é alfabetizar as crianças nesse período de tempo pois, o governo federal juntamente com os municípios vê somando esforços para solucionar essa problemática com o aparelhamento e suporte de projetos, planos e pactos. Dentre eles podemos destacar o de maior abrangência que é o PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa). Em Muaná o pacto está implantado em todas as escolas municipais de ensino fundamental nas turmas de 1º ao 3º ano e multisséries, com encontros periódicos de formação continuadas para os professores e sistematização de novas processos pedagógicos e materiais didáticos. Mesmo com todo o aparato do programa ainda existe uma certa resistência tanto por parte dos professores como também por parte das crianças, implicando num grande número de reprovações no 3º ano. Tal fator contribui negativamente para o fluxo de alfabetização e posteriormente resulta em distorção idade série, comprometendo toda a sequência escolar.



Fonte: Prova ABC 2012 (a ser substituído pela ANA). Elaboração: Todos Pela Educação

Tabela 15: PROFESSORES DOS TRÊS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Ano	Com superior completo	
	2011	5,1%
2012	3,2%	3
2013	21,3%	23

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Segundo a tabela acima o número de professores com nível superior, vem aumentando neste município, no entanto, é um número ainda pouco expressivo, pois a educação desta década prevê nas legislações vigentes a necessidade de profissionais graduados em suas áreas de atuação, para que o ensino seja realmente de qualidade, visto que será ministrado por professores com conhecimentos atualizados e metodologias inovadoras, melhorando a aprendizagem de seus alunos e garantindo que todos os alunos sejam realmente alfabetizados ao final do 3º ano,

dominando a leitura, escrita e a matemática, saindo assim do ciclo de alfabetização alfabetizado e letrado e com o domínio básico da matemática.

ESTRATÉGIAS

5.1) Garantir a quantidade de alunos por professor nas turmas de 1º ao 3º ano de acordo com o Art. 8º da resolução 001/2013 do conselho municipal de educação;

5.2) Construir, reformar ou ampliar as salas de 1º ao 3º ano de forma a proporcionar o número de salas de aulas adequadas a demanda de matrículas;

5.3) Garantir a até o ano 2020 que 100% dos docentes que trabalham nos anos iniciais 1º ao 3º ano estejam graduados em pedagogia ou especializados na área.

5.4) Estimular a formação inicial e continuada de professores (as) graduação para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 5% (cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 3% (três por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

O governo federal com o Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constituiu como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral. Nesse sentido de legalidade o município de Muaná aderiu a proposta do programa e oferece na rede municipal de ensino matrícula no programa Mais Educação para seus alunos conforme tabela.

TABELA 16: MATRÍCULAS NA REDE PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ano	Educação infantil	Ensino fundamental	Ensino médio	Educação inclusiva
2012	0%	0%	0%	0%
2013	0%	2,5% (242)	0%	0%
2014	0%	85% (6973)	0%	0%

Tabela 17; ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Ano	Todas as redes	
2012	2,1%	1
2013	4,3%	2
2014	53,1%	25

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Com a adesão do programa Mais Educação as escolas do município deram um salto no oferecimento ao tempo integral dos alunos na escola, ofertando um número expressivo das escolas que possuem essa característica de ensino. No entanto, somente as escolas de ensino fundamental tanto da zona urbana como da zona rural são agraciadas deixando de lado a educação infantil e o ensino médio.

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ano	Todas as Redes		Rede Privada		Rede Pública	
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

As escolas municipais ainda não estão com todos os recursos de infraestruturas necessários para o funcionamento em tempo integral.

ESTRATÉGIAS

6.1) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios (inclusive de informática), espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.2) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.3) Atender às escolas de ensino infantil e do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

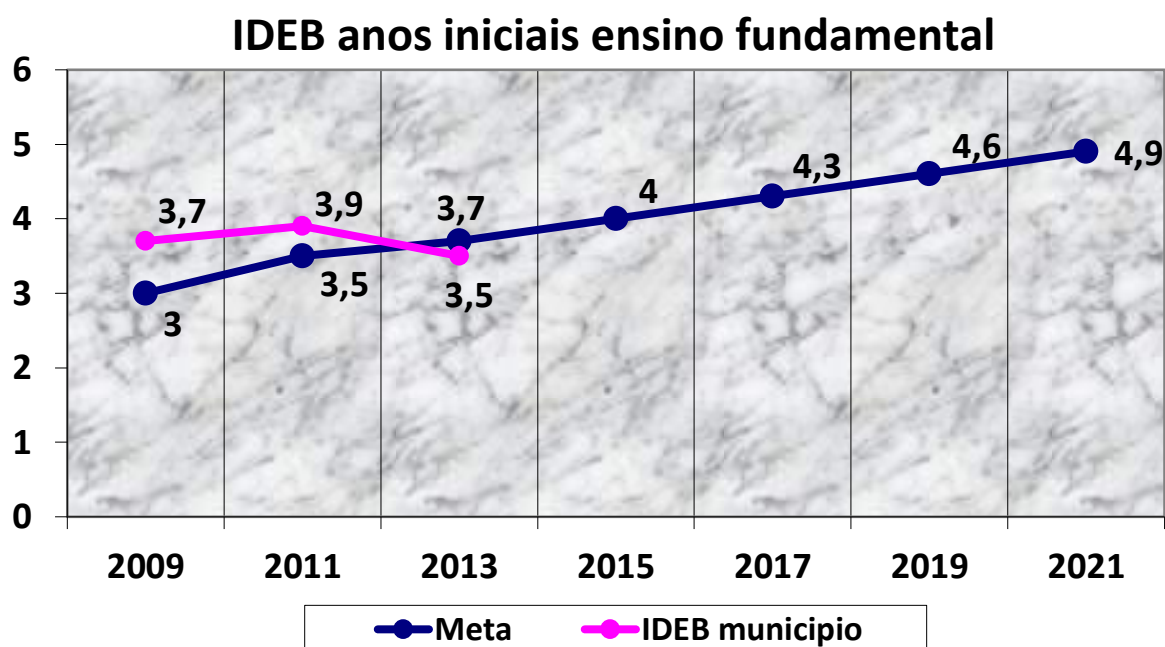
6.4) Garantir, de acordo com suas competências, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa de reunir em um só indicador dois conceitos

igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, permitindo traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb– para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

No Município de Muaná, no ensino fundamental nos anos iniciais em 2009, houve um crescimento no IDEB, assim como em 2011 passando a meta nacional, no entanto no ano de 2013 esse crescimento desacelerou, caindo abaixo do estabelecido nacionalmente. O gráfico abaixo ilustra esses dados.



Diferentemente dos anos iniciais do ensino fundamental, o ideb dos anos finais não cresceu em nenhuma avaliação, desde o ano de 2009, ao contrário, está aindo progressivamente, segundo os dados no gráfico abaixo.

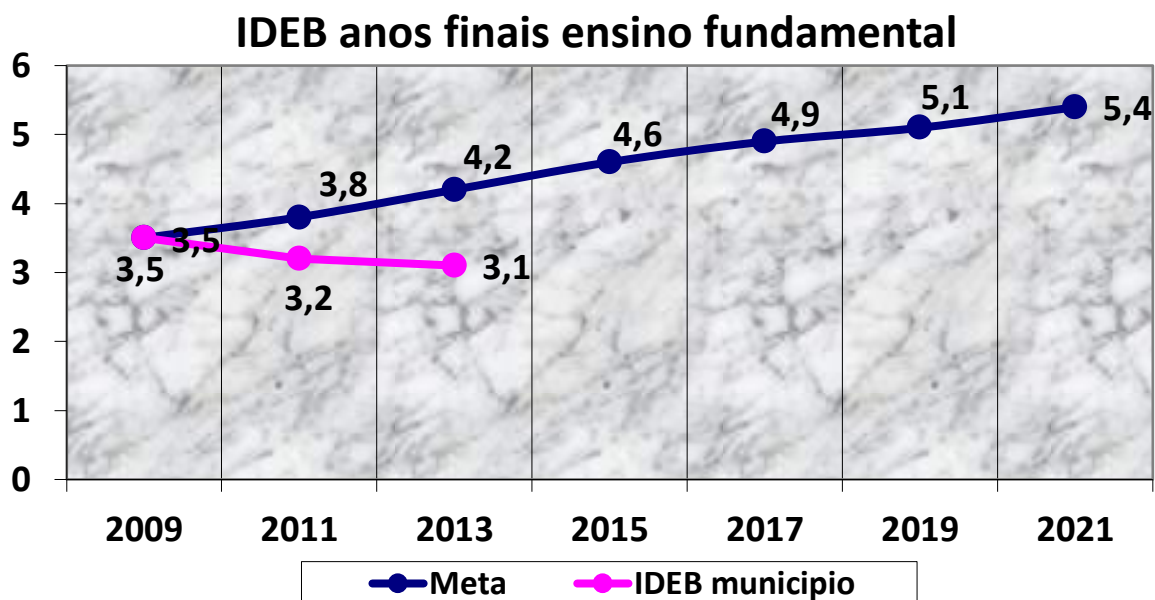


Tabela 17: TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Distorção Idade-Série anos iniciais	Distorção Idade-Série anos finais
2011	45,1	47,4
2012	40,7	52,4
2013	38,1	54,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

ESTRATÉGIAS

7.1) Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) Executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de profissionais da educação e de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.3) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.4) Prover, no âmbito de suas competências, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores e com internet;

7.5) Estabelecer, no âmbito de suas competências, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Análise Situacional

Com a crescente demanda de alunos egressos dos Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos, e ainda o êxodo rural, percebeu-se a necessidade da implantação de um programa que contemplasse essa demanda.

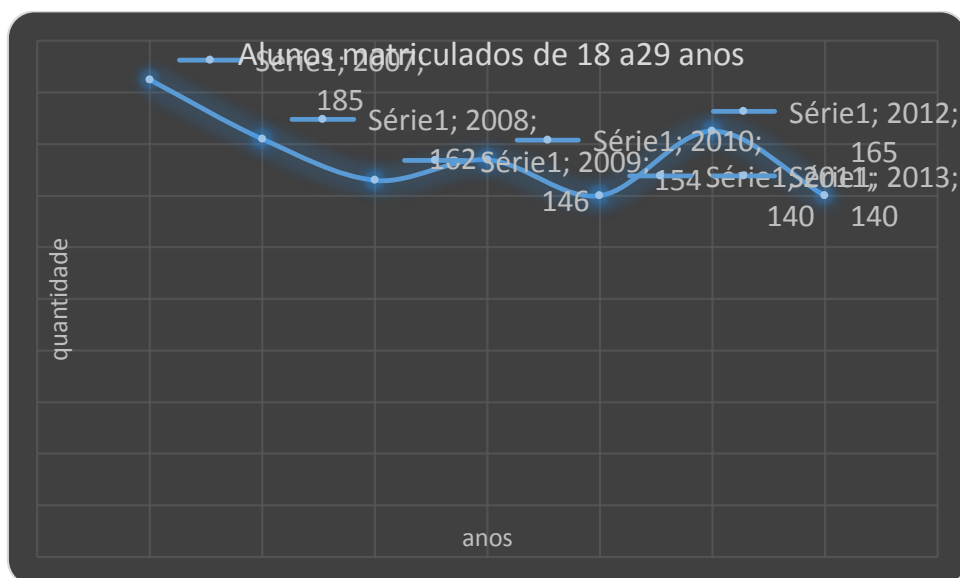
Mas, a preocupação era a de ofertar uma modalidade de ensino que fosse adequada àquele perfil de educandos, que trabalham durante o dia, são pais e mães de família, estão muito tempo fora da escola ou em distorção idade-série. Assim, implantou-se a EJA – Educação de Jovens e Adultos no município de Muaná.

Tabela 17: Distribuição de alunos matriculados no período de 2007 a 2013 na faixa etária de 18 a 29 anos na modalidade EJA no município de Muaná-PA.

Ano	Quant
2007	185
2008	162
2009	146
2010	154
2011	140
2012	165
2013	140

Fonte: INEP/MEC

Gráfico: Distribuição de alunos matriculados no período de 2007 a 2013 na faixa etária de 18 a 29 anos na modalidade EJA no município de Muaná-PA



Segundo o gráfico acima ocorreu uma evolução nas Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos no município de Muaná no período de 2006 a 2013, onde destaca-se uma queda dessas matrículas nos 3 primeiros anos de estudo, que saiu de 185 matrículas em 2006 chegando a 146 em 2009. Em 2012 observamos um aumento para 165, reduzindo para 140 no ano seguinte.

Estratégias

- 8.1) Implementar através de parceria com a união e estado, programas de educação de jovens e adultos que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 8.2) Fomentar acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;
- 8.3) Fomentar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema de associatividades e de cooperativismo.

8.4) Articular em parceria com as áreas de saúde e assistência social, meio ambiente, agricultura, pesca, tecnologia e outros, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) Desenvolver, de acordo com suas competências, políticas públicas de Educação do Campo e de Juventude que oportunizem a jovens agricultores familiares, com idade entre 18 a 29 anos, excluídos do sistema formal de ensino, a elevação de escolaridade em Ensino Fundamental e Médio com qualificação profissional inicial, respeitadas as características, necessidades e pluralidade de gênero, étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica e produtivas dos povos do campo.

8.6) Ampliar em regime de parceria com o MEC, a oferta de matrículas do Projovem Campo Saberes da Terra , na modalidade EJA, dando-lhe formação social e educacional na área da agricultura, da pesca, do extrativismo e outros.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, reduzir o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional em 50% (cinquenta por cento).

Análise Situacional: Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

O Ensino da EJA tem como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) no artigo 37 ampara esses alunos que por algum motivo deixaram de frequentar a escola na idade certa e vem assegurar os direitos desses educando por meio dessa modalidade de Ensino que proporciona a conclusão do Ensino Fundamental e Médio.

No município de Muaná a Educação de Jovens e Adultos vem sendo aplicada durante anos por diferentes programas educacionais tais como : MOBREAL, GAVIÃO I e II , LOGOS, Alfabetização Solidária, MOVA, Brasil Alfabetizado e Projove Campo Saberes da Terra.

No regimento das atribuições legais para o funcionamento das Instituições escolares, no ano de 1986 a escola Dr José Malcher por meio da resolução nº 101\74 do Conselho Estadual de Educação, autoriza o funcionamento da 3º e 4º Etapas do Curso Supletivo de 1º grau e posteriormente na gestão de Terezinha Moraes Gueiros então Secretária de Educação do Estado do Pará, determina para que a referida instituição funcione como Escola sede do Município de Muaná no ano de 1989, visando com essas medidas abarcar os alunos acima de 18 anos para que consigam conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento acadêmico intelectual.

Os incentivos governamentais para a educação e alfabetização vem sendo estruturados durante os anos para uma maior qualificação desses Jovens e Adultos com uma abrangência socio-econômica. O MOBREAL foi criado no ano de 1964, período este que o Brasil encontrava-se em um regime militar e necessitava de um contingente de mão de obra semiquailificada para integrar o mercado de trabalho, visando com isto a erradicar o analfabetismo um tempo menor. O projeto Gavião I e II foi desenvolvido no ano de 1990, estruturado com o ensino supletivo para o nível fundamental e constituído como uma habilitação para o ensino médio, com o intuito de qualificar os profissionais da educação básica. A implantação do projeto LOGOS no ano de 1976 visava a formação dos professores leigos por meio de módulos de ensino. O programa Alfabetização Solidária surgiu em 1997 com parcerias Federais e Estaduais com proposta que atuaria na alfabetização Jovens e Adultos. O MOVA Pará foi instituído no ano de 2009 desenvolvido pela Secretaria Estadual de Educação, com o finalidade de reduzir o analfabetismo de pessoas a partir dos 15 anos de idade. O Brasil Alfabetizado foi criado no ano de 2003, vem com propostas para a erradicação do analfabetismo mas como também a inclusão social de pessoas analfabetas. O ProjovemCampo Saberes da Terra é um programa de escolarização de Jovens agricultores em nível fundamental na modalidade da EJA integrada a qualificação social e profissional em agricultura familiar e sustentabilidade.

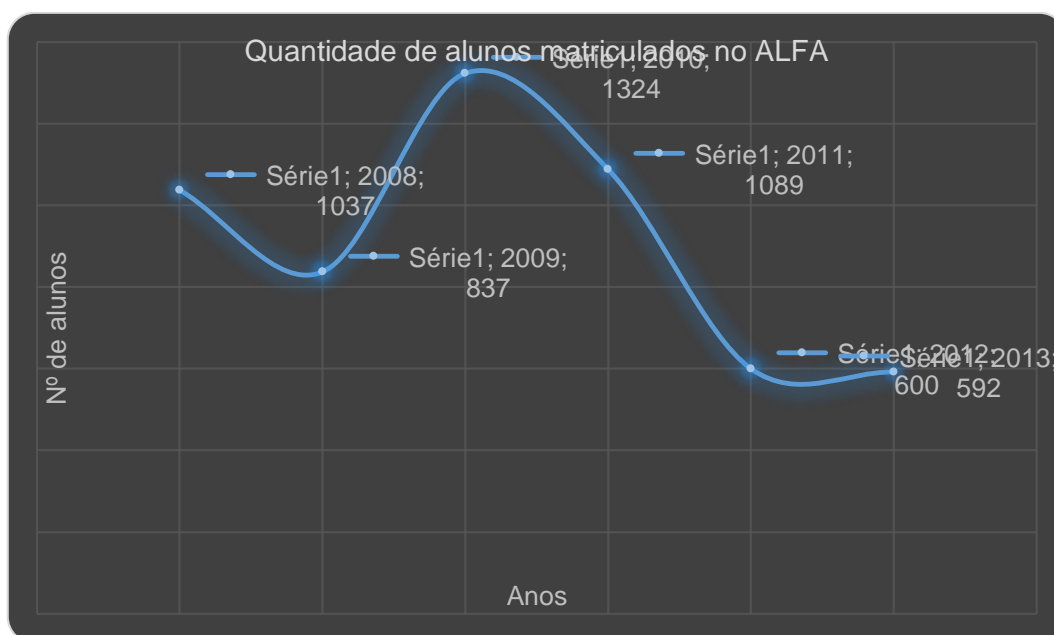
Nota-se com esses programas governamentais criados para a erradicação do analfabetismo um incentivo cada vez maior não só para que esse educando aprender a ler e escrever, mas como também introduzir esses conhecimentos adquiridos para o seu cotidiano, com possibilidades para um estudo contínuo e capacitado para intervir como cidadão mais instruído no meio social.

Tabela 18: Distribuição de alunos matriculados no período de 2008 a 2013 nas turmas do ALFA Muaná, no município de Muaná-PA.

Ano	Quant
2008	1037
2009	837
2010	1324
2011	1089
2012	600
2013	592

Fonte: SEMEC/Muaná

Gráfico: Distribuição de alunos matriculados no período de 2008 a 2013 nas turmas do ALFA Muaná, no município de Muaná-PA.



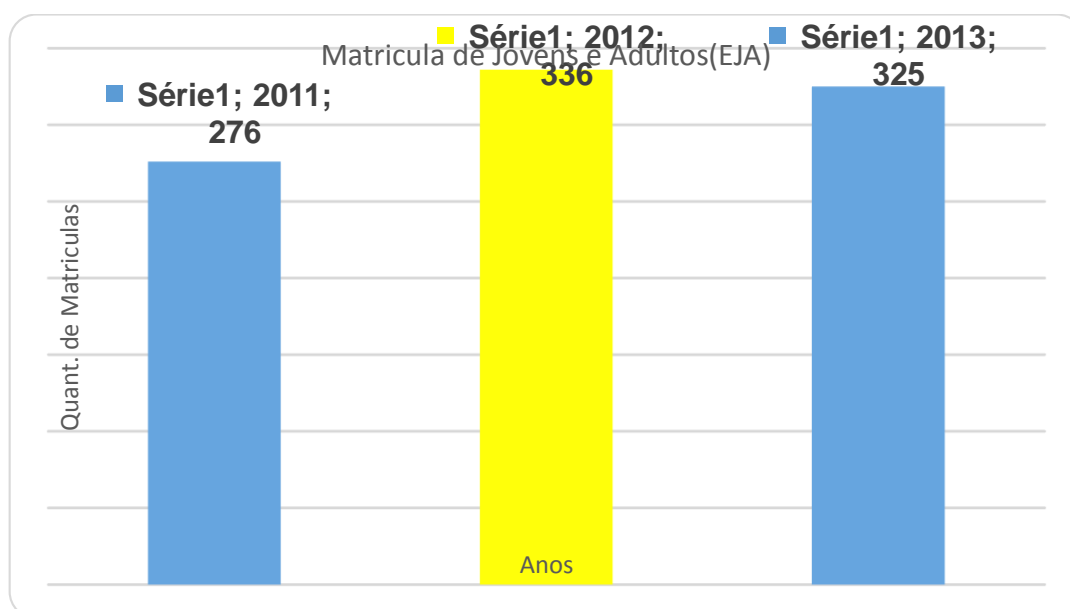
O gráfico apresenta o quantitativo de alunos matriculados no ALFA Muaná no período de 2008 a 2013. Observamos um aumento no ano de 2010 que foi de 1324, destacamos também uma redução bastante acentuada nos anos de 2012(600) e 2013(592).

Tabela 19: Distribuição das faixa-etária e quantitativo de alunos matriculados no período de 2011 a 2013 nas turmas da EJA no município de Muaná-PA.

Ano	Faixa-Etária				Total
	Até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais	
2011	84	140	51	1	276
2012	76	165	92	3	336
2013	81	140	100	4	325
Total	241	445	243	8	937

Fonte: MEC/Inep

Gráfico-quantitativo de alunos matriculados no período de 2011 a 2013 nas turmas da EJA no município de Muaná-PA.



O gráfico apresenta o quantitativo de alunos matriculados na EJA no município de Muaná no período de 2011 a 2013. Observamos um aumento no ano de 2012 (336) e depois um decréscimo no ano seguinte (325). Podemos destacar também a média de 312 alunos matriculados no período em estudo.

Estratégias

9.1) Assegurar através de parcerias institucionais a oferta gratuita da educação de jovens e adultos aos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria bem como fortalecer as ações de implementação da alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica para os alunos egressos;

9.2 Realizarem parceria com o estadoo diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, identificando demandas necessárias para tomadas de decisões acerca de políticas públicas na educação de jovens e adultos.

9.3 Articular parcerias com as entidades públicas e a iniciativa privada para que estudantes com bom rendimento escolar sejam contemplados com estágios remunerados.

9.4 Promover ações articuladas com as comunidades e entidades sociais para sensibilizar pessoas com mais de 18 anos que estão fora da escola, a retomarem seus estudos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos no município.

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ANÁLISE SITUACIONAL:Eja Integrada à Educação Profissional

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) , no artigo 37 assegura a educação de Jovens e Adultos na continuidade do Ensino fundamental e médio para aqueles educando que não terminaram seus estudos na faixa etária pertinentes de cada série. Além disso, no § 3º define que a educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na formado regulamento.

Com a qualificação profissional desse educando percebemos uma inserção cada vez mais conceituada para a formação de cidadãos mais comprometidos com a sua sociedade, haja vista, que os mesmos exercerão papéis significativos para o meio no qual vivem, que serão proporcionados pelo seu nível de escolaridade.

No município de Muaná, a modalidade de ensino, Educação de Jovens e Adultos no ensino Fundamental e médio articulada à educação e profissional, embora seja assegurada pela lei, não existe oferta como podemos ver na tabela:

Tabela 18: Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação profissional

Ano	Total
2011	0% 0
2012	0% 0
2013	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Segundo a tabela acima observamos no período de 2011 a 2013 que o município de Muaná não teve nenhuma matrícula de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação profissional. Resalta-se que no ano de 2015 foi implantado duas turmas do Projovem Campo Saberes da Terra, na modalidade EJA que tem por objetivo a formação do social e profissional a jovens de 18 a 29 anos

Estratégias

10.1 Articular a formação continuada de trabalhadores, integrada a qualificação profissional e a elevação do nível de escolaridade;

10.2. Fomentar a implantação da educação de jovens e adultos do ensino médio integrada com a educação profissional, através de cursos planejados de acordo com as especificidades da demanda da educação de jovens e adultos;

10.3 Fomentar a implantação do programa de monitoria remunerada para os estudantes da EJA Ensino Médio;

10.4 Apoiar e estimular no Ensino Médio e Profissional política de iniciação científica, valorizando e divulgando as experiências inovadoras;

META 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Análise Situacional

No Município de Muaná a oferta de Educação Profissionalizante é na modalidade EAD, pelo Instituto Federal do Pará – IFPA. A oferta é pequena e ainda pouco divulgada. Por isso, faz-se necessário que seja triplicada essa oferta para atender um maior número de jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho.

Tabela: Distribuição de alunos matriculados no período de 2011 a 2013 em turmas de educação profissional, no município de Muaná-PA.

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escola

Segundo a tabela acima observamos que no período de 2011 a 2013 que não houve matrículas na educação profissional e técnica de ensino médio e pós médio no município de Muaná. No ano de 2014 foi firmada uma parceria com o Instituto Federal Tecnológico do Estado do Pará (IFPA) e Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) no qual foram ofertado 3 cursos técnicos pós médio: Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Secretário Escolar e Técnico em Informática cada curso ofertando 50 vagas cada e com carga horária de 1.800h

Estratégias

11.1) fomentar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, articulando junto as Instituições Públicas de Ensino.

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3) fomentar estágios na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) articular o ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações das comunidades do campo, oportunizando educação de qualidade e resgate da autoestima da população ribeirinha.

11.5) fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.6) Fomentar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.

META 12: Apoiar a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 25% (vinte e cinco por cento) e a taxa líquida para 15% (quinze por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 20% (vinte por cento) das novas matrículas, no segmento público até o final da vigência do PME.

ANÁLISE SITUACIONAL: EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em 2003 houve uma parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Muaná – PMM e a Universidade Federal do Pará – UFPA para formação de professores da rede municipal, foram ofertadas 10 vagas para cada curso (Licenciatura em Pedagogia- Licenciatura/ Bacharel em História - Licenciatura em Geografia - Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e matemática), formando 80% dos alunos matriculados.

A educação superior no município passou a existir a partir de 2008 com a oferta do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Tecnólogo em Gestão de Saúde Pública e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema (TADS) com 50 alunos por turma, oferecido pela Universidade Aberta do Brasil – UAB – IFPA, Polo

Muaná na modalidade a distância. O curso de Pedagogia foi destinado 50% das vagas para professores, formando 90% em Pedagogia, 25% TADS e 60% em gestão em saúde.

A partir de 2010, foi criada a primeira turma do **PARFOR** – Plano de Formação de Professores, Programa do Governo Federal instituído pelo Decreto Nº 6.755, Artigo 11, Inciso III de 29 de janeiro de 2009. Este programa foi criado em regime de colaboração entre a Capes, Distrito Federal, Estados, Municípios e as Instituições de Ensino Superior, formando em Muaná 01 (uma) turma em Licenciatura em matemática e 02 (duas) em Licenciatura Plena em Pedagogia destinados aos professores que atuam no Ensino Fundamental para professores.

Em Muaná já formou-se pelo PARFOR uma turma de Licenciatura em matemática e duas de Licenciatura Plena em Pedagogia para professores leigos que atuam no Ensino Fundamental.

Mesmo com esses avanços, o Município precisa fazer parcerias com universidades públicas para ofertar graduação, uma vez que o polo da Universidade Aberta fica na maioria do tempo ocioso, sendo utilizado apenas pelos alunos dos cursos técnico (ETEC), ofertados pelo Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, para que os jovens oriundos do ensino médio possam ter oportunidade, de cursarem nível superior, além de terem acesso aos benefícios do governo federal de incentivo a formação do Ensino Superior, como: Prouni, Fies

Observa-se nos gráficos abaixo a realidade do Brasil, Pará e Município. E a partir das proposições busca-se mecanismos que viabilizem a oferta de curso de graduação no Município.

Tabela19; Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos - Taxa bruta de matrícula.

ANO	BRASIL	PARÁ	MUANÁ
2011	29,6	18,8	0
2012	30,4	21,3	0
2013	32,3	20,2	0

Fonte: IBGE/Pnad / Preparação: Todos Pela Educação

População de 18 a 24 anos estimados

ANO	BRASIL	PARÁ	MUANÁ
	HOMENS E MULHERES	HOMENS E MULHERES	HOMENS E MULHERES
2010	24.041.539	1.064.016	4.992/ 749 pessoas

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

**Porcentagem de alunos de cursos de graduação presenciais
beneficiários do FIES**

NO	A	BRASIL		PARÁ		MUANÁ	
		%	TOT	%	TOT	%	TOT
		AL		AL		AL	
11	20	3	223.	2,	2.43	0	0
		,9	391	2%	2		
12	20	7	441.	4,	5.10	0	0
		,5	558	3%	9		

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Superior / Preparação: Todos Pela Educação

Estratégias

12.1) Firmar parcerias com as Universidades Públicas de Ensino Superior das redes Federal, Estadual e outros, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.2) Fomentar, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que os professores da rede municipal de educação possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura;

12.3) Contribuir na oferta de educação superior pública e gratuita para a formação de professores da educação básica nas diversas áreas do conhecimento;

12.4) Incentivar estudos e pesquisas que analisem a necessidade entre formação, currículo e o mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;

12.5) Estimular a institucionalização de programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

META13:contribuir paraelevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 20%, sendo, do total, no mínimo, 10% doutores.

Análise Situacional: Titulação de Professores da Educação Superior

Instituições de nível superior com maior proporção de mestres e doutores, em média, apresenta melhor desempenho em termos de qualidade da formação de novos profissionais e em termos de publicação de novos trabalhos e geração de conhecimentos e técnicas inovadoras, base para o desenvolvimento econômico e social de qualquer sociedade.

O Ensino Superior possui especificidades que precisam ser consideradas na proposição de ações e políticas públicas que efetivamente contribuam com a melhoria da oferta educacional no município. Dai a importância de se avançar na proporção de professores de ensino superior que possuem o grau de mestres ou doutores.

Quando refere-se a qualidade da educação superior que se pretende ofertar no Município de Muaná, não é diferente, visto que uma educação em nível superior necessita de qualidade para apresentar seus rendimentos futuros na educação básica para formação da clientela em idade adequada.

Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior

META PNE 2014-2024 - Mestres e Doutores 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
ANO	BRASIL	PARÁ	MUANÁ
2011	68,3	66,6	0%

2012	70,7	68	0%
2013	72,7	70,8	0%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior / Preparação: Todos Pela Educação.

Estratégias

13.1) Apoiar a formação inicial e continuada dos profissionais docentes e técnico-administrativo da educação superior;

13.2) Contribuir com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#), fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.3) Oportunizar em regime de parceria, programas de apoio ao ensino superior no município;

13.4) Incentivar a taxa de conclusão dos cursos de graduação presencial e a distância nas Universidades públicas e privadas de forma a melhorar os resultados de aprendizagem nas escolas municipais.

Meta14: contribuir elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Análise situacional: : Pós – Graduação

Ultimamente, muito se tem discutido sobre a importância da formação continuada, a necessidade de atender às exigências da sociedade, que clama, a cada dia, pelo ensino de qualidade e por práticas pedagógicas inovadoras que preparem os alunos para o verdadeiro exercício da cidadania.

Nesse sentido, as formações devem ser planejadas de maneira a atender as necessidades dos profissionais da educação e ajudá-los a repensar suas estratégias frente às dificuldades no processo educativo, em busca de uma prática reflexiva e inovadora que possibilite melhor desempenho dos educandos.

Desse modo, a formação continuada contribui para o enriquecimento do fazer pedagógico, na inovação das ideias de como trabalhar, na interação com outros profissionais da área, na reflexão das práticas pedagógicas e, para preparar cidadãos aptos para conviver e trabalhar com a complexidade do cotidiano.

Assim, percebe-se que, o universo da sala de aula exige um profissional, com alternativas diversas, que não fiquem restrito a normas pré-estabelecidas, mas a todo o contexto de experiências e dinamicidade adquiridas ao longo de sua vivência e prática de ensino.

Diante do exposto, o município de Muaná, assim como muitos no Brasil precisam buscar parcerias e apoiar a formação continuada dos profissionais de educação, para usufruir de um desenvolvimento educacional plausível e com qualidade. E hoje com a globalização dos meios de comunicação torna-se mais acessível o ingresso desses profissionais em cursos de educação continuada através das diversas modalidades, principalmente a educação a distância que está em grande expansão no mundo. O município tem alguns professores que estão cursando pós-graduação Stricto Sensu (mestrado em Ciência da Educação) à Distância totalizando 11, sendo 04 temporário, 06 efetivos e 01 aposentado, no momento não contamos com nenhum mestre ou doutor no município como mostra tabela abaixo.

Tabela 20: NÚMERO DE MESTRES E DOUTORES TITULADOS

META PNE: 60 MIL MESTRES E 25 MIL DOUTORES.						
ANO	BRASIL		PARÁ		MUANÁ	
	MESTRES	DOUTORES	MESTRES	DOUTORES	MESTRES	DOUTORES
2011	39.544	12.321	813	146	0	0
2012	42.878	13.912	1.087	166	0	0
2013	45.067	15.287	974	155	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Estratégias

14.1) Buscar parceria para o financiamento da pós-graduação stricto sensu para profissionais da educação efetivos por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) Fomentar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais para favorecer o acesso das populações do campo, assim como, à pessoas com deficiência a programas de mestrado e doutorado em Instituições Publicas;

14.3) Estimular a participação nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas do conhecimento biologia, geografia, história, língua estrangeira, etc.

14.4) Apoiar e estimular a pesquisa científica de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica;

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município no prazo de 6 (seis) anos de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado aos professores da educação básica que possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura.

Análise Situacional: Formação de Professores.

Numa sociedade caracterizada por constantes mudanças, tanto no fundamento epistemológico, quanto nos princípios pedagógicos, implicam novos papéis para alunos e educadores, em qualquer esfera, desde a pré-escola até o nível superior.

Entretanto, o conhecimento, a pesquisa e o respeito a diversidade cultural são imprescindíveis para a construção de políticas públicas educacionais voltadas à formação docente. Os programas e ações do estado em parcerias com os municípios podem sinalizar a melhoria da qualidade do ensino tão almejada no Brasil.

É nesse contexto que se faz a concepção e a urgência sobre o tema “formação de professores”, pois é algo que deve ser pensado como um processo ininterrupto que não deve se esgotar com uma conclusão de um curso.

Daí a importância da formação acadêmica dos professores para a melhoria da prática pedagógica, a partir de uma inserção na Universidade, para que haja uma melhoria efetiva na educação brasileira, em todos os seus níveis. Os dados oficiais sobre a formação dos professores em Muaná apresentam os seguintes indicadores conforme as tabelas.

Tabela 21: Professores da Educação Básica com superior completo

META PNE 2014 – 2024 100%						
ANO	BRASIL		PARÁ		MUANÁ	
	%	POPULAÇÃO	%	POPULAÇÃO	%	POPULAÇÃO
2011	70,9	1.451.079	43	33.069	13,7	40
2012	73,1	1.536.596	46,7	37.705	18,3	57
2013	74,8	1.607.181	50,8	42.901	22,8	87

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 22: Professores da Educação Infantil com superior completo

META PNE 2014 – 2024 100%						
ANO	BRASIL		PARÁ		MUANÁ	
	%	POPULAÇÃO	%	POPULAÇÃO	%	POPULAÇÃO
2011	52,8	215.710	28,1	3.330	0	0
2012	56,8	251.933	31,9	4.121	0	0
2013	60	284.894	36,5	5.197	15,4	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 23: Professores da Educação Fundamental com superior completo

META PNE 2014 – 2024 100%						
ANO	BRASIL		PARÁ		MUANÁ	
	%	POPULAÇÃO	%	POPULAÇÃO	%	POPULAÇÃO
2011	73	1.014.597	47,9	26.164	9,7	24
2012	75,3	1.057.745	52	31.796	12,7	33
2013	77	1.085.277	55,6	35.041	20,7	68

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 24: Professores da Educação Médio superior completo

META PNE 2014 – 2024 100%						
	BRASIL		PARÁ		MUANÁ	

ANO	%	POPULAÇÃO	%	POPULAÇÃO	%	POPULAÇÃO
2011	92,2	450.580	94,3	12.398	100	27
2012	92,5	460.643	95,4	13.324	100	34
2013	92,7	472.450	96,3	13.695	100	25

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

ESTRATÉGIAS:

15.1) Implementar em regime de parcerias programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e educação especial;

15.2) Ampliar através de parcerias os programas permanentes de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

META16: Incentivar cursos de Formação, em nível de pós-graduação, para 40% (quarenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ANÁLISE SITUACIONAL: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFESSORES.

A deficiência na formação inicial dos docentes é um dos grandes entraves na melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, a formação continuada representa uma grande aliada, na medida em que possibilita que o professor possa suprir necessidades na sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional. Revelando

assim, importantes valores no sentido de qualificar o trabalho docente visando melhores níveis de aprendizado.

Essa formação implica de respostas aos desafios decorrentes das novas relações entre sociedade e educação, uma vez que a realidade atual exige profissionais preparados, adequadamente, para atender às exigências dos avanços da ciência e tecnologia, que dimensionam as articulações sociais entre os atores, sendo a escola a instituição responsável em reparar os profissionais que atuam nessa sociedade. Dessa forma, a questão da eficácia e eficiência social da formação continuada dos professores é processo que conduz a prática docente transformadora, que leva a melhoria da qualidade do ensino.

Portanto, é imprescindível que a formação não fique restrita ao período de duração do curso, ou seja, três anos e meio ou quatro. É preciso que, junto aos conhecimentos adquiridos nesse período, ocorra continuidade na formação.

Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação.

META DO PNE 2014-2024 (50%) ATUAL (30%)							
NO	A	BRASIL		PARÁ		MUANÁ	
		%	Indica dor	%	Indica dor	%	Indica dor
11	20	2	545.4	1	9.151	1	3
		6,7	55	1,9			
12	20	2	596.3	1	10.41	1	3
		8,4	28	2,9	9		
13	20	3	644.5	1	11.18	3	15
		0	11	3,2	0	,9	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação.

META DO PNE 2014-2024 (50%) ATUAL (30%)				
NO	MUANÁ			
	Educação Infantil	Ens. Fund. Anos Iniciais	Ens. Fund. Anos Finais	Ensino Médio

		Indi cador		Ind icador		Indi cador		Indic ador
011		0		0		0	1,1	3
012		0		0	,3	2	.9	2
013	,8	1	,9	5	,8	7		2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

ESTRATÉGIAS:

16.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;

16.2) Consolidar a política municipal de formação e avaliação de desempenho em sala de aula, de professores da educação básica, definindo diretrizes municipais nas áreas prioritárias;

16.3) Participar ativamente do programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4) Apoiar a criação de pontos de acesso eletrônico (Telecentros e laboratórios de informática nas escolas) para subsidiar a atuação dos professores e da educação básica;

META17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

A meta trata dos profissionais do Magistério e não somente de professores

ANALISE SITUACIONAL:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, vinculados à educação por força do disposto no Art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

Diante o exposto da Lei que versa sobre a valorização dos profissionais de educação, o município vem cumprindo o dispositivo legal quanto ao pagamento do piso salarial aos profissionais do magistério público da educação básica, fixado pelo Governo Federal Lei Nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

Os professores são agentes de mudanças e formadores de novas gerações, são essenciais para a sociedade e para o desenvolvimento de um país, mas infelizmente nem sempre são respeitados nos seus direitos e valorizados pela sociedade e o Poder Público.

Para valorizar os professores, é necessário lembrar o que há de valioso na arte de ensinar e quais são os talentos, qualidades e práticas imprescindíveis para uma boa atuação docente. É importante ouvir estes profissionais e compreender seus

sentimentos, suas angústias, suas expectativas. Tal valorização passa também por questões complexas, como as condições de trabalho nas escolas e a remuneração dos mesmos.

O professor, na atualidade, tem exercido muitas vezes a função de educar pertinente aos familiares do que deve ser realmente, mediador do conhecimento. Muitas vezes lhes faltam materiais para desenvolver sua prática e, principalmente, incentivos de múltiplas partes da sociedade que inclui governos, alunos e ambiente de trabalho. A exemplificar às péssimas condições de trabalho e os salários que lhes são oferecidos.

Assim mediante o exposto percebe-se que, os professores devem ser tratados e valorizados como profissionais e não como abnegados que trabalham apenas por vocação. A diferença salarial entre professores e demais profissionais do mesmo nível de instrução é inaceitável. Enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários do magistério é opção mais política do que técnica implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país e, contribuindo para a construção de um mundo justo e igualitário.

ESTRATÉGIAS:

17.1) colaborar com os trabalhos do fórum permanente dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2 assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência deste PME;

17.3 criar uma instância própria para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamento, proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME;

17.4 garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação,

sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PME.

META18: Reformular no prazo de 4 (quatro) anos o Plano de Carreira para os profissionais da educação Infantil e do Ensino fundamental, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal...

ANÁLISE SITUACIONAL: Plano de Carreira

A estruturação da carreira do magistério, nas últimas décadas, tem propiciado vários debates nos segmentos da sociedade civil organizada. Onde são discutidas as necessidades do aprofundamento a respeito deste tema, pois propiciar a qualidade de ensino perpassa pela estruturação da carreira do magistério. Um profissional bem remunerado, com condições de trabalho adequadas, formação continuada e com ascensão na carreira terá melhores perspectivas de desenvolver o seu trabalho no espaço escolar.

No Município de Muaná o documento oficial que disciplina o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Grupo do Magistério da Educação Básica do Município de Muaná (PCR), Lei Nº de 19 de junho de 1997. Prevê nos seus artigos. **Art. 1º** - O presente Estatuto, com base na Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/94 de 20 de dezembro de 1996, disciplina o exercício do Magistério Público da Educação Básica do Município de Muaná tem como objetivos:

I – Instituir o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Muaná;

II – Incentivar a profissionalização do pessoal do magistério, oportunizando a criação de condições que ensejem a valorização, a concentração de seus esforços, em seus respectivos campos de atuação;

III – Assegurar o estabelecimento de remuneração condigna com sua formação e grau de importância.

As ações que o município desenvolve conforme as diretrizes previstas no PCCR, destacamos a Lei Nº 165/09, de 22 de dezembro de 2009, esta Lei dispõe sobre a revogação da Lei Nº 124 de dezembro de 2005, que revogou os anexos da

Lei Nº 19/1997 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Grupo Magistério da Prefeitura Municipal de Muaná e dá outras providencias.

Estratégias:

18.1) Realizar, no âmbito de suas competências, até o início do quinto ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 75% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) Implantar, na rede pública de educação Infantil e Ensino Fundamental, o acompanhamento dos profissionais em início de carreira por meio de uma comissão de avaliação, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, em conformidade com os dispositivos contidos no Estatuto do Servidor, Lei nº 103/2003, de 19 de Dezembro de 2003.

18.3) Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.4) Assegurar, no âmbito de suas competências, a partir da aprovação do PME, no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu respeitados os dispositivos da Lei Nº 19/97, Art. 75 e 76;

18.5) Realizar anualmente, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.6) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.7) Constituir comissão permanente de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino do município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

META19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ANALISE SITUACIONAL: GESTÃO DEMOCRÁTICA

A escola é vista como uma organização social, cultural e humana requer que cada sujeito envolvido tenha o seu papel definido num processo de participação efetiva para o desenvolvimento das propostas a serem executadas. Desse modo, a educação é voltada para a integração de todos os atores do ambiente escolar através de uma gestão participativa e democrática. .

A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social: no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional.

Desse modo, a mesma é compreendida, então, como um processo político no qual todos os envolvidos com a escola, pais, alunos, funcionários e comunidade, identificam problemas, discutem, deliberam, planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução de seus problemas.

Desta forma a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 206, repalda o principio da gestão democrática como norteador da educação pública, assim como, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 9.394/96, em seu titulo II, artigo 3º, inciso VIII estabelece que: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; [...]” . As escolas públicas têm como base de ensino a gestão democrática (Brasil 1996). Acrescidos dos Artigos 12, 13 e 14, que

versam sobre a efetivação do princípio democrático dentro das instituições educacionais do país, assim como, a definição por parte dos município quanto a forma de gestão nas escolas.

Destaca-se ainda a Lei Nº 174/2010, de 27 de outubro de 2010, que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município de Muaná e dá outras providências.

Destaque para o Art. 3º os objetivos da Educação Municipal a partir dos princípios e fins da Educação Nacional:

I – Promover a educação ambiental como eixo norteador e prática socioeducativa;

II – Formar cidadãos participativos capazes de compreender criticamente a realidade social conscientes de seus direitos e responsabilidades, fomentando a autonomia intelectual e a atitude crítico-propositiva;

III – Garantir aos educandos igualdade de condições de acesso, reingresso, permanência e sucesso na escola;

IV – Assegurar padrão de qualidade na oferta da educação escolar;

V – Promover autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola, e a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino;

VI – Favorecer a inovação do processo educativo valorizando novas ideias e concepções pedagógicas;

VII – Valorizar os trabalhadores da educação municipal;

VIII – Valorizar a experiência extraescolar mediante processos de avaliação;

IX – Assegurar o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, apreço e diversidade cultural, étnica, racial, religiosa, etária, sexual e política;

XI – Garantir a Educação como funcionamento de cidadania para a inclusão social.

Vale ressaltar ainda nesta Lei os Artigos 31 e 36, estes fundamentam os critérios para o processo de gestão democrática no Sistema Municipal de Educação.

Destaca-se o Inciso IV do Art 36:

Após a eleição feita pela comunidade escolar, o Conselho Escolar encaminhará à Secretaria de Educação a lista triplíce para que o executivo faça a escolha, de acordo com a Lei Orgânica do Município, com base preferencialmente no desempenho dos candidatos em toda a sua carreira profissional diante da Secretaria tome as providências devidas quanto à nomeação dos candidatos (as) eleitos (as).

Diante do exposto, o Município de Muaná, por meio do seu PME busca consolidar a Gestão Democrática nas Instituições de Ensino Municipal, com o objetivo

de formar cidadãos críticos, participativos e atuantes, orgulhosos de seu saber, capazes de solidarizar com o mundo exterior e de enfrentar o mundo do trabalho como realização profissional através de atitudes de humanização e respeito ao próximo.

INSTRUMENTO DE CONTROLE SOCIAL - MUANÁ

ANO	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO	CONSELHO DO FUNDEB	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
2014	SIM	SIM	SIM	SIM

ESTRATÉGIAS:

Estratégias:

19.1 Assegurar no âmbito de suas competências formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e dos conselhos escolares, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2) Instigar na educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4) Fortalecer os Conselhos Escolares e o Conselho Municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação continuada de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.5) Assegurar no âmbito de suas competências a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos

político-pedagógicos (PPPs), currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, fomentando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6) Propor a reavaliação do artigo 36, inciso IV, da Lei municipal Nº 174/2010, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

META 20: Contribuir para a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Análise Situacional: Financiamento da Educação

Desde de 1998 o financiamento da educação pública fundamental no Brasil está submetido a critérios de vinculação de receitas governamentais regulamentados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), substituído pela Emenda Constitucional Nº 53/2006 e regulamentado pela Lei Nº 11.494/2007 e pelo Decreto Nº 6.253/2007, passando a ser Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Entre os objetivos do fundo está o de garantir recursos mínimos para o investimento público em Educação, assegurando a qualidade do ensino oferecido e, por conseguinte, a melhoria na proficiência dos alunos.

Todavia, se o Brasil alcançar um alto nível econômico, sustentável e semelhante ao de países desenvolvidos, terá que investir mais em educação. Além disso, terá que formular uma política de estado robusta nesse campo, para que os ganhos sejam consistente em longo prazo. Os recursos destinados a educação não são suficientes para que a educação tenha uma revolução, buscando enfim a qualidade pretendida.

Para se ter uma educação de qualidade, faz-se necessário melhorar e adequar as escolas, com espaços adequados e ventilados, com boas condições de trabalho, que atenda as necessidades dos educandos, dos professores e de toda comunidade

escolar , logo deve-se pensar que para ter tudo isso é preciso que o município receba recursos, por isso, os investimentos em educação hoje são muito discutidos. Pois educação é prioridade em qualquer situação, é a base do desenvolvimento humano, portanto, cada vez mais deve-se investir em educação para a melhoria de vida de uma nação.

Porcentagem do investimento público em educação em relação ao Produto Interno Bruto.

Ano	Total
2011	5,3
2012	5,5
2013	5,6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Estratégias:

20.1) Fomentar parceria com a União e o Estado, para o fortalecimento de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, priorizando os recurso para a Educação Infantil , Ensino Fundamental e Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA);

20.2) Monitorar o aperfeiçoamento da ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, respeitando os dispositivos do PNE;

20.3) Estimular o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do [parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência;

20.4) Mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para garantir a aprovação, no prazo de 2 (dois) anos após a publicação do PME da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.5) Estimular e mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais para discussão e a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no [§ 5º do art. 7º desta Lei](#).

3 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A implantação com sucesso do Plano Municipal de Educação - PME no município de Muaná depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

As metas e as estratégias deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação deverá ocorrer através do Fórum Permanente de Educação Municipal de Muaná - FME, constituído por diversos setores da sociedade, pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, a fim de que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

O FME é responsável pelo processo de acompanhamento e avaliação deste PME. O conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, as metas e estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a sua melhoria e o desenvolvimento.

Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

1. Aferição quantitativa: que controle estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
2. Aferição qualitativa: que controle o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

Além destes mecanismos, os instrumentos de avaliação, instituídos como o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e estratégias propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

O melhor mecanismo de acompanhamento é a própria sociedade, por meio da organização de seus sujeitos. Se alguma meta não está sendo alcançada ou alguma ação não implementada, será necessário retomar a decisão, estudando as causas do fracasso, ou redimensionar o PME quanto a elas. Em outras palavras: sendo o PME uma lei, ela precisa estar sempre viva na consciência da população e na preocupação de legisladores e executores.

4 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Câmara Municipal de Muaná (Plano Diretor do Município)

Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Grupo Magistério da Educação Básica do Município de Muaná. Lei nº 19 de junho de 1997.

Lei de municipal nº 174 de 27 de outubro de 2010. (Lei que Disciplina a Organização do Sistema de ensino do Município de Muaná e dá outras providências)

Lei Orgânica do Município de Muaná de 04 de abril de 1990.

Secretaria do Meio Ambiente de Muaná (Relatório SEAMA). Ano 2014.

Secretária Municipal de Educação (Relatório SEMEC). Ano 2014.

Secretaria Municipal de Educação de Muaná (Relatório SESAM). Anos 2013 e 2014.

Secretaria Municipal de Pesca de Muaná (Relatório SEMAPESCA). Ano 2014.

Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Muaná (Relatório SAAE). Ano 2014.